

PREGÃO ELETRÔNICO

55/2026

CONTRATANTE

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL E BENS PERMANENTES CORRELATOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, ASSISTENCIAIS, DE ATENDIMENTO, RECEPÇÃO, APOIO E DEMAIS SETORES DA ACISPES

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 849.739,98 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Da publicação do edital; até as 09:00 do dia 26/08/2026. (Horário de Brasília - DF).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO...	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026****(Processo Administrativo nº 103/2026)**

Torna-se público que a Agência de cooperação intermunicipal em saúde pé da Serra - ACISPES, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado junto à Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36.025-001, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para a Aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como às demais condições previstas neste Edital, mediante cadastramento e participação no sistema eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante, caso comprometa a verificação do atendimento às exigências editalícias.

3.5. Os itens de números 08,11 e 18 não se enquadram na participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. Para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. *pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;*

3.7.8. *agente público do órgão ou entidade licitante;*

3.7.9. *Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;*

3.7.10. *Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13.1. *A verificação das condições de participação e das causas impeditivas será realizada em relação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, sem prejuízo da realização de diligências, a qualquer tempo durante o certame, para esclarecimento ou confirmação de informações relevantes.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a saber, 09:00 do dia 26 de agosto de 2026.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. *está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

4.2.2. *não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);*

4.2.3. *não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);*

4.2.4. *cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.1. *no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;*

4.4.2. *nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. *a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e*

4.9.2. *os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.*

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos referentes ao valor unitário do item, marca, fabricante e demais especificações exigidas no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

*5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.*

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7.4. Caso o critério de julgamento seja o de menor valor, este deverá compreender até duas casas decimais. Exemplo para fins de compreensão: R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos).

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a depender da origem do recurso utilizado na contratação, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei,

nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento.)*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

6.13.4. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.*

6.13.5. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.13.6. *Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

6.20.2. *A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,*

no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. *Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.*

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4 e 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. *contiver vícios insanáveis;*

7.6.2. *não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;*

7.6.3. *apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;*

7.6.4. *não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

7.6.5. *apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.*

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. *A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.7.1.1. *que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*

7.7.1.2. *inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. *Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;*

7.8.2. *No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. *No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.*

7.8.4. *Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.*

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente,

até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser lançada no sistema “AMM Licita” em formato “pdf”.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação **NÃO** poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, e desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do lançamento de certidões informações no sistema <https://ammlicita.org.br/>, nos documentos por ele abrangidos, devendo tais estarem em formato “PDF”.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, relativos aos documentos lançados no sistema “AMM Licita”, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. A verificação no sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>) para apuração da exigência dos documentos exigidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. *Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.*

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.*

10.1.1. *dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e*

10.1.2. *dos licitantes que mantiverem sua proposta original*

10.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.*

10.2.1. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.*

10.2.2. *Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. *quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou*

10.3.2. *quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. *convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

10.4.2. *adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. *deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*

12.1.2. *Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:*

12.1.2.1. *não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*

12.1.2.2. *recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*

12.1.2.3. *pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*

12.1.2.4. *deixar de apresentar amostra;*

12.1.2.5. *apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*

12.1.3. *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

12.1.3.1. *recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*

12.1.4. *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação*

12.1.5. *fraudar a licitação*

12.1.6. *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:*

12.1.6.1. *agir em conluio ou em desconformidade com a lei;*

12.1.6.2. *induzir deliberadamente a erro no julgamento;*

12.1.6.3. *apresentar amostra falsificada ou deteriorada;*

12.1.7. *praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação*

12.1.8. *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.*

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. *advertência;*

12.2.2. *multa;*

12.2.3. *impedimento de licitar e contratar e*

12.2.4. *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.*

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. *a natureza e a gravidade da infração cometida.*
- 12.3.2. *as peculiaridades do caso concreto*
- 12.3.3. *as circunstâncias agravantes ou atenuantes*
- 12.3.4. *os danos que dela provierem para a Administração Pública*
- 12.3.5. *a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 12.4.1. *Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.*
- 12.4.2. *Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.*

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>) no campo próprio para tanto.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço no sistema “AMM Licita” (<https://ammlicita.org.br/>).
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
 - 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Geisiane Rocha Barbosa
Agente de Contratação
Fase Externa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AF8-9A26-BE91-3966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEISIANE ROCHA BARBOSA (CPF 119.XXX.XXX-83) em 11/08/2026 16:08:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://acispes.1doc.com.br/verificacao/9AF8-9A26-BE91-3966>

Proc. Licitatório 16- 103/2026

De: Wagner A. - DEP-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2026 às 10:16:01

Setores envolvidos:

PRES, ASSJ-PRES, DEP-LIC, DEP-CON, DEP-ALM, DEP-PAT, DEP-CEAE, DEP-OFT, DEP-FAR, DEP-ASSM, DEP-LAB, DEP-OUV, LIC-FI, VISA-CIS

Aquisição de Bens Permanentes e Itens de Apoio Operacional para Estruturação dos Setores da Acispes

Seguindo a solicitação do setor jurídico, estou enviando os documentos com as alterações solicitadas para análise e assinatura.

obs: Devido à ausência da farmacêutica responsável técnica Maria Laura Castro Vasconcelos, que está de férias, a assinatura do setor de Farmácia será feita pela farmacêutica Raísa Andrade.

—
Wagner Guardiano Abreu
Agente de contratação

Anexos:
03_TR.pdf
ETP_MAPA_ANEXOS.pdf

Processo nº 103/2026

Ref: Aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES

TERMO DE REFERÊNCIA

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

(Processo Administrativo nº 103/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição sintética	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
001	Aparelho de telefone sem fio cor preta - Aparelho de telefone sem fio cor preta	Unidade	17	192,08	3.265,36
002	Armário aéreo suspenso com duas portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira.Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso.Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm	Unidade	20	972,42	19.448,40

	de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrindo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrindo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.				
003	Armário aéreo suspenso com quatro portas: Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.	Unidade	10	1.440,00	14.400,00

	As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90º, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade. aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.				
004	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS Armário alto fechado 2 portas, tamanho	Unidade	21	1.691,44	35.520,24

1600x800x500mm. - Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro				
--	--	--	--	--

	confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.				
005	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS Medindo 740x800x500mm - Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por	Unidade	28	1.027,13	28.759,64

efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação				
--	--	--	--	--

	do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.				
006	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm. - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corrediças telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação	Unidade	13	1.821,0 300	23.673,3 9

	e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
007	Balcão de recepção, destinado ao atendimento ao público e apoio administrativo, contendo as seguintes especificações mínimas: - Dimensões: Comprimento: 2,40 m / Largura (profundidade): 0,60 m o Altura: 0,74 m Estrutura: Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Tampo: Tampo superior inteiriço, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio: Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento. Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso.	Unidade	4	3.053,0 600	12.212,2 4
008	Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos	Unidade	330	453,330 0	149.598, 90

especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/ - Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60				
--	--	--	--	--

	mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 810 mm, Largura Total da Cadeira: 540 mm, Profundidade Total da Cadeira: 540 mm, Extensão Vertical do Encosto: 270 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm, Largura do Assento: 465 mm e Altura do Assento: 450 mm.				
009	Cadeira fixa obesos - altura total da cadeira: 805 mm - cadeira para espera, obeso, confeccionada com encosto extra em chapa de aço industrial nbr 6658 com 2,65mm de espessura com acabamento pintado. furos de aeração em desenho elíptico, suportes do encosto e assento fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. travessas de união fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. suporte de fixação do braço fabricado em chapa de aço sae 1020 fqd com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação por aparafusamento. a união dos suportes de fixação do braço e das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo mig em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura. a fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por parafuso máquina cabeça chata phillips na bitola 1/4" x 20 fpp. assento extra em chapa de aço industrial nbr 6658 com 2,65mm de espessura com acabamento pintado.- a fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos máquina cabeça chata phillips na bitola 1/4"x 5/8", a fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e na travessa de união com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp. estrutura do braço confeccionada em chapa de aço nbr 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento pintado. fixação da estrutura do apoia-braços na cadeira é feita por parafusos allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado. possui nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. estrutura da longarina fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço sae 1020 fqd com 4,76mm de espessura. encaixe cônico fabricado em chapa de aço sae 1010/1020 fqd com 2,25 mm de espessura. reforço fabricado em chapa de aço nbr 6658 com 3,75	unidade	37	968,45	35.832,6 5

	mm de espessura. os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. pé lateral fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. encaixe cônico fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede. os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. sapatas frontais, ponteiros e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta. sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulação para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, w-eco, atendendo norma europeia rohs, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. capacidade de carga do assento extra de até 250 kg. dimensões aproximadas da cadeira altura total da cadeira: 805 mm profundidade total da cadeira: 590 mm largura total da cadeira: 1015 mm largura do encosto: 895 mm extensão vertical do encosto: 250 mm largura do assento: 895 mm profundidade da superfície do assento: 400 mm altura do assento: 440 mm				
010	Cadeira giratória tipo caixa revestida em COURO, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 44 mm de espessura média. revestimento do encosto em couro na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por	Unidade	40	1.709,1 200	68.364,8 0

parafusos phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. a fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 50 mm de espessura média. revestimento do assento em couro na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos phillips, auxiliando em futuras manutenções. a fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço sae 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. a fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo mig em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. ao ser movimentada para cima a mesma				
---	--	--	--	--

possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. o mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em polipropileno copolímero injetado na cor preta. coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás din 4550 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone morse. sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial sae 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço sae 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço sae 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. sem pino do rodízio, fazendo com que a cadeira tenha a base fixa, evitando movimento com a mesma. os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais				
---	--	--	--	--

	pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, altura total da cadeira: 1100-1290 mm, profundidade total da cadeira: 635-780 mm, largura total da cadeira: 635 mm, extensão vertical do encosto: 415 mm, largura do encosto: 445 mm, profundidade da superfície do assento: 480 mm, largura do assento: 485 mm e altura do assento: 660-775 mm.				
011	Cadeira giratória operacional Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm. - Cadeira giratória operacional, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na peça plástica. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta,	Unidade	65	1.396,7 500	90.788,7 5

montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço				
--	--	--	--	--

temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do				
--	--	--	--	--

	Assento: 455-570 mm.				
012	Cadeira giratória tipo caixa Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm. - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm	Unidade	3	1.120,43	3.361,29

de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno				
--	--	--	--	--

	copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.				
013	Cadeira longarina para sala de espera – 03 lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 03 lugares, composta por estrutura confeccionada em tubo de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando elevada resistência mecânica e proteção contra corrosão. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) de alta	Unidade	32	1.424,1 100	45.571,5 2

	resistência, na cor preta, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários, de fácil higienização e adequada para ambientes de uso contínuo. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 14,575 kg.				
014	Cadeira Longarina para Sala de Espera – 05 Lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 05 lugares, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade, resistência à corrosão e excelente acabamento. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e de fácil higienização, adequada para ambientes de grande circulação de pessoas. A longarina deverá possuir estrutura reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, com pés dotados de sapatas para proteção do piso. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 05; Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta; Material do assento e encosto: polipropileno (PP) injetado; Altura aproximada: 80 cm; Largura aproximada: 250 cm; Profundidade aproximada: 50 cm; Peso aproximado: 24 kg; Capacidade mínima de carga: 150 kg por assento, uniformemente distribuídos.	Unidade	32	1.929,4 200	61.741,4 4
015	Estação de trabalho TIPO “L” Estação de trabalho em “L”, tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Estação de trabalho em “L”, tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Pannel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés pannel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa	Unidade	3	1.292,0 000	3.876,00

	de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
016	Estante de aço - com seis prateleiras, - estante de aço, com seis prateleiras, altura: 220 cm largura: 92 cm; comprimento: 30 cm, colunas em chapa de aço 18 ou superior, prateleiras reforçadas em chapa de aço 24 ou superior, resistência para até 60 kg por prateleira. características construtivas: travamento em "x" no fundo e nas laterais (dois de cada lado), reforço no fundo das bandejas, as cantoneiras devem ter furos de modo que as bandejas possam ser ajustadas, sapatas de aço na base, tratamento antiferruginoso em pintura epóxi na cor cinza.	Unidade	40	837,200 0	33.488,0 0
017	Gaveteiro móvel com 3 gavetas Medindo 400x485x550mm. - Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo	Unidade	23	923,400 0	21.238,2 0

	confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 03 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corredeira metálica e rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 400x485x550mm.				
018	Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw - Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw). Especificações básicas: Impressora multifuncional a laser – impressão colorida – páginas por minuto: preto 22 ppm; cor 22ppm; - Velocidade da impressão duplex: Carta 22 ppm; A4 21 ppm; - Visor: Tela de toque gráfica colorida de 2,7"; -- primeira impressão: preto e branco em até 10,20 segundos ou menos/ impressão colorida ate 11,80 segundos – Resolução: 600x600dpi com tecnologia de resolução ImageRet 3600 – Memória: 256 MB DDR/256 MB NAND FLASH – Dimensões/ Peso: 392mm(L) x 475mm(P) x 297mm(A)/ 14,8 kg – Ciclo de funcionamento mensal : 40.000 paginas por mês – Processador: 800 MHz – Fonte de Alimentação interna integrada com tensão de 110 volts, 110 a 127 VAC, 50 Hz,60 Hz com consumo de energia 381 watts(impressão ativa; 7,5 watts (pronto); 0,8 watts suspensão - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade; Porta USB Walkup host; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada-Wireless 802.11n 2,4 GHz/5Ghz – Capacidade padrão: Entrada de até 250 folhas; Saída de até 100 folhas; Bandeja prioritária para 1 folha; Não possui alimentador de envelopes; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Uma folha na bandeja 1; até 250 folhas na bandeja 2 Padrão; Capacidades de saída: Até 100 folhas – Acessórios: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Guia de Instalação, CD-ROM, – Garantia: 1 ano.-	Unidade	40	3.451,7 500	138.070, 00
019	Mesa de trabalho tipo "L" - Mesa de trabalho tipo "L" Tampo melânico. Bordas em ABS 02 furos passa cabos em polipropileno Gaveteiro fixo com 03 gavetas e corredeiras metálicas. Fechadura com painel. Dimensões aproximadas: comprimento 150 cm, profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm, Altura: 74 cm, espessura	Unidade	6	1.395,7 700	8.374,62

	de 25 mm.Cor: Argila				
020	Mesa redonda tipo reunião Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	Unidade	4	1.251,6 700	5.006,68
021	Mesa reta tipo escritório com 2 gavetas Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm. - Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera, chave frontal escamotiável, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 400x424x234mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix	Unidade	22	710,000 0	15.620,0 0

	(haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
022	Poltrona giratória presidente Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm. - Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento	Unidade	14	1.933,3 300	27.066,6 2

zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulação de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulação de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulação fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta				
---	--	--	--	--

resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm.				
--	--	--	--	--

023	Suporte para monitor 2 gavetas preto folha sulfite a4 base	Unidade	16	129,330 0	2.069,28
024	Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas. Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção - Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção	Unidade	12	199,330 0	2.391,96

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução nº 15/2025.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objeto o fornecimento de bens permanentes e itens de apoio operacional, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de comunicação, materiais destinados ao atendimento ao público e demais bens constantes da planilha de especificações, todos novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, em linha de fabricação e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, resistência, ergonomia, segurança, durabilidade e funcionalidade, sendo admitidas especificações equivalentes ou superiores, desde que preservadas as características técnicas exigidas.

4.3. Os materiais deverão possuir fabricação regular, não sendo aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou com componentes reutilizados, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Termo de Referência.

4.4. Todos os bens deverão ser entregues completos, acompanhados dos respectivos acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, manuais de operação em língua portuguesa, quando aplicável, certificados, licenças, cabos, conectores, fontes, adaptadores e demais componentes originalmente fornecidos pelo fabricante.

4.5. A contratada será responsável pelo transporte, descarga, montagem, instalação e posicionamento dos bens quando tais serviços forem previstos nas especificações do item ou forem indispensáveis à sua utilização, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos causados durante essas operações.

4.6. Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens originais ou equivalentes, que assegurem total proteção contra impactos, umidade, poeira e demais agentes capazes de comprometer sua integridade física e funcional durante o transporte e armazenamento.

4.7. Os bens deverão possuir garantia mínima prevista pelo fabricante e pela legislação aplicável, especialmente pelo Código de Defesa do Consumidor, respondendo a contratada pela substituição dos produtos que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou funcionamento, sem qualquer ônus para a Administração, observado o disposto no Modelo de Execução do Objeto.

4.8. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item,

considerando a natureza divisível do objeto, nos termos dos arts. 28, inciso I, 33, inciso I, 40, inciso V, alínea "b", 78, inciso IV, 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inexistindo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, conforme previsto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade:

4.10. A contratação deverá privilegiar bens com maior durabilidade, eficiência e menor impacto ambiental, sempre que compatível com o objeto e sem restringir a competitividade do certame.

4.11. Os produtos deverão atender às exigências técnicas e ambientais aplicáveis à sua comercialização, e as embalagens deverão garantir a adequada proteção durante o transporte, priorizando, quando possível, materiais reutilizáveis ou recicláveis.

4.12. A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados em suas atividades relacionadas à execução contratual, quando cabível.

Subcontratação:

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14. Não será exigida garantia contratual, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A execução do objeto dar-se-á mediante a aquisição, entrega e instalação (quando aplicável) de materiais e mobiliários devidamente especificados no Termo de Referência, a serem destinados aos setores da Acispes, conforme as seguintes diretrizes:

5.1.1 Fornecimento:

O fornecimento será realizado pela(s) empresa(s) contratada(s), que deverá(o) disponibilizar os itens em perfeito estado, dentro das especificações técnicas exigidas, no prazo estipulado no contrato e em conformidade com os princípios de sustentabilidade.

5.1.2 Local de entrega:

Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Dr. José Barbosa, 8 - São Mateus, Juiz de Fora - MG, 36025-270 em dias úteis, no horário de expediente da ACISPES, mediante prévio agendamento com o setor responsável

5.1.3 Transporte e montagem (quando aplicável):

Todo o transporte, descarregamento, movimentação e montagem dos mobiliários

deverão ser executados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, respeitando normas técnicas de segurança e preservação do patrimônio público.

5.1.4 Acompanhamento e fiscalização:

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela ACISPES, que verificará a conformidade dos produtos entregues, bem como o cumprimento dos prazos e condições contratuais.

5.1.5 Garantia e assistência técnica:

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Durante este período, a contratada deverá prestar assistência técnica, reparos ou substituições necessárias, sem custo adicional para a Administração.

5.1.6 Sustentabilidade e responsabilidade ambiental:

A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, como o uso de embalagens recicláveis, materiais com certificações ambientais, além de promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados, caso existam.

5.1.7 Aceitação definitiva:

Após a entrega e verificação da conformidade dos produtos, será emitido o termo de recebimento definitivo, atestando a plena execução do objeto contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico e administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. *O fiscal técnico e administrativo do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)):*

6.7.2. *Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.*

6.7.3. *O fiscal técnico e administrativo do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.*

6.7.4. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.*

6.7.5. *O fiscal técnico e administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.*

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal técnico e administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. *Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal técnico e administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.*

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, que no caso de aplicação das penalidades constantes dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei 14.133 deverá ser conduzida pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. *o prazo de validade;*
- 7.10.2. *a data da emissão;*
- 7.10.3. *os dados do contrato e do órgão contratante;*
- 7.10.4. *o período respectivo de execução do contrato;*
- 7.10.5. *o valor a pagar; e*
- 7.10.6. *eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- 7.13.1. *No caso do fornecedor não possuir registro no SICAF, deverá juntamente com o encaminhamento da nota fiscal, encaminhar a seguinte documentação: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual*

e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.13.2. Constatando-se, junto ao SICAF, ou mediante a documentação fornecida, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.13.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.13.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou diretamente ao órgão competente, caso não possua registro no SICAF.

Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federal, Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;

8.24.5. Os documentos exigidos no caput serão dispensados para Microempresa ou Microempreendedor individual, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional;

8.24.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento), do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas

jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.26.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);*

8.27.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

8.27.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;*

8.27.4. *O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);*

8.27.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

8.27.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

8.27.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

8.27.8. *A presente contratação exige que a empresa fornecedora comprove sua qualificação técnica, demonstrando capacidade para o fornecimento dos materiais e mobiliários descritos no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade, conformidade e eficiência na execução contratual. Para tanto, será exigido:*

8.27.8.1. **Comprovação de fornecimento anterior:** *A contratada deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de materiais ou mobiliários similares em quantidade e complexidade compatíveis com o objeto ora licitado.*

8.27.8.2. **Qualidade e conformidade dos produtos:** Os produtos ofertados deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, podendo ser exigidas certificações de conformidade técnica e ambiental, como selo Inmetro, ISO, FSC ou similares, a depender da natureza dos itens.

8.27.8.3. **Equipe técnica (quando aplicável):** No caso de produtos que exijam montagem ou instalação, a empresa deverá dispor de equipe técnica habilitada, comprovando experiência por meio de certificados ou registros profissionais, assegurando a correta execução dos serviços complementares ao fornecimento.

8.27.8.4. **Capacidade operacional:** A empresa deverá comprovar capacidade operacional compatível com o objeto, especialmente quanto ao transporte, descarregamento, montagem, quando aplicável, e entrega dos bens nos prazos estipulados.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 849.739,98 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme valor total descrito na tabela no item 1.1 deste documento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.122.0001.2.0001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACISPES	R\$ 897,65
3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0002.2.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES DIVERSAS	R\$ 576,24
3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0002.2.0010	CEAE - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 960,40
3.3.90.30.00.1.06.01.10.303.0002.2.0005	LABORATÓRIO DE EXAMES	R\$ 2.900,35
4.4.90.52.00.1.01.01.10.122.0001.2.0001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACISPES	R\$ 178.636,56
4.4.90.52.00.1.02.01.10.302.0002.2.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES DIVERSAS	R\$ 166.488,41
4.4.90.52.00.1.02.02.10.302.0002.2.0006	CENTRO OFTALMOLÓGICO	R\$ 67.991,22
4.4.90.52.00.1.02.03.10.302.0002.2.0010	CEAE – CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 202.414,53
4.4.90.52.00.1.03.02.10.302.0002.1.0002	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.018,89
4.4.90.52.00.1.05.01.10.304.0002.2.0016	VISA-CIS	R\$ 13.244,39
4.4.90.52.00.1.06.01.10.303.0002.2.0005	LABORATÓRIO DE EXAMES	R\$ 186.159,59
4.4.90.52.00.1.08.00.10.303.0002.2.0019	FARMA CIS	R\$ 3.451,75

Wagner Guardiano Abreu
Agente de Contratação
Fase interna de licitação

Paula Nogueira Silva
Gerente de Oftalmologia

Natalia Bento Barbosa Moreira
Bioquímica RT

Francesca Braz
Coordenadora Visa-Cis

Nivea Melina Madureira Yamim
Gerente administrativo

Sarah Pereira Gaspar
Supervisora

Graziela Nunes Carpanez
Gerente

Raíssa Andrade
Farmacêutica

Gabriel Fernandes Pimenta
Supervisor

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES, abrangendo mobiliários, equipamentos de informática e comunicação, material gráfico, itens de atendimento ao público e bens correlatos necessários à continuidade das atividades institucionais.

A demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho, organização dos espaços internos, acomodação dos usuários, guarda de documentos e materiais, bem como melhoria da funcionalidade dos ambientes utilizados na prestação dos serviços institucionais.

A ausência, insuficiência ou inadequação dos bens pretendidos compromete a ergonomia dos postos de trabalho, a eficiência das rotinas administrativas e assistenciais, a organização dos setores, a comunicação institucional, o atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da ACISPES.

A aquisição pretendida contempla bens de uso institucional, tais como mesas, armários, gaveteiros, cadeiras, poltronas, longarinas, balcões, suportes, urnas, equipamentos de informática e comunicação, material gráfico e demais itens necessários ao pleno funcionamento das unidades demandantes, observando requisitos de resistência, funcionalidade, ergonomia, durabilidade, acabamento adequado, segurança no uso e facilidade de higienização.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir melhores condições de funcionamento da estrutura administrativa e assistencial da ACISPES, promover maior eficiência operacional, qualificar o atendimento aos usuários, assegurar suporte às atividades internas e viabilizar a adequada estruturação dos setores envolvidos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o alinhamento ao planejamento da Administração, conforme art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou justificando a ausência de previsão, nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que a presente contratação está prevista no Anexo II da Resolução nº 06/2026, que estabelece o Plano Anual de Contratações da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, conforme se depreende dos itens 129/130, demonstrando o alinhamento da demanda ao planejamento institucional da Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

Os bens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, observando padrões de qualidade, resistência, funcionalidade, ergonomia, segurança, durabilidade, acabamento adequado e compatibilidade com o uso contínuo em ambiente público e institucional.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, vícios de fabricação, avarias, deformações, instabilidade, falhas de acabamento, peças soltas ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, segurança, conservação, aparência institucional ou vida útil.

A contratação deverá contemplar bens permanentes e itens de apoio operacional adequados aos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio, almoxarifado, laboratório, patrimônio, ouvidoria, farmácia, oftalmologia e demais

setores da ACISPES, respeitando as dimensões, materiais, estruturas, revestimentos, cores, capacidades de uso, componentes, acessórios, ferragens, requisitos técnicos, condições de montagem e demais características previstas no Termo de Referência.

Quando se tratar de cadeiras, poltronas, longarinas e demais assentos, deverão ser observados requisitos mínimos de ergonomia, estabilidade, conforto, resistência estrutural, segurança, capacidade de uso e adequação às atividades dos usuários. Quando se tratar de mesas, armários, gaveteiros, balcões, suportes e similares, deverão ser observados requisitos de estabilidade, resistência, capacidade de armazenamento, funcionalidade, acabamento, facilidade de limpeza e segurança no manuseio.

Os produtos deverão possuir acabamento adequado, superfícies regulares, sem rebarbas, arestas cortantes, empenamentos, rachaduras, oxidação, falhas de pintura, deformações ou imperfeições que prejudiquem a utilização, a higienização, a conservação ou a segurança dos usuários.

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos bens no local indicado pela Administração, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, conferência, montagem, instalação e posicionamento dos itens, quando aplicável, sem custos adicionais à contratante, salvo disposição expressa em sentido diverso no instrumento convocatório.

Os bens deverão ser entregues acompanhados, quando cabível, de manuais, certificados, catálogos, fichas técnicas, termos de garantia e demais documentos necessários à verificação da conformidade com as especificações exigidas.

Deverá ser assegurada garantia mínima dos bens, a contar do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, vícios de material, falhas estruturais, problemas de montagem, instabilidade, defeitos de acabamento e demais inconformidades não decorrentes de mau uso pela Administração.

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações, danificado, incompleto, defeituoso, instável, avariado ou inadequado ao uso, no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

As especificações deverão ser formuladas de maneira objetiva, suficiente e compatível com as práticas usuais de mercado, evitando exigências excessivamente restritivas, indicação indevida de marcas, modelos exclusivos ou características desnecessárias que possam limitar a competitividade, salvo quando houver justificativa técnica expressa nos autos.

Sempre que possível, deverão ser priorizados bens resistentes, duráveis, de fácil limpeza, manutenção e conservação, com melhor relação custo-benefício, visando à economicidade, à redução de substituições frequentes e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, os requisitos da contratação visam assegurar que os bens fornecidos atendam plenamente às necessidades institucionais da ACISPES, garantindo qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade, padronização, ergonomia, compatibilidade operacional e eficiência no atendimento às demandas dos setores requisitantes.

Habilitação e qualificação

As exigências de habilitação deverão ser definidas no Termo de Referência e no Edital de forma proporcional ao objeto, limitadas ao necessário para demonstrar a aptidão do licitante para fornecer os bens, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Para a habilitação jurídica, deverá ser exigida a comprovação da existência legal do licitante e dos poderes de representação, conforme a natureza jurídica da empresa, observando o art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

Para a regularidade fiscal, social e trabalhista, deverão ser exigidos os documentos pertinentes ao objeto e ao ramo de atividade, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, sem exigências incompatíveis com a aquisição de bens comuns.

Para a qualificação econômico-financeira, recomenda-se a exigência de certidão negativa de falência ou documento equivalente e, se houver justificativa de risco e vulto compatível, demonstrações contábeis ou índices, observados os limites do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a qualificação técnica, poderá ser exigida comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem quantitativos mínimos desproporcionais e sem restrição indevida à competitividade, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federal, Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Os documentos exigidos no caput serão dispensados para Microempresa ou Microempreendedor individual, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a

comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas formalizadas pelos setores requisitantes da ACISPES, contemplando CEAE, Almoxarifado, Assistência Médica, Farmácia, Laboratório, Oftalmologia, Ouvidoria, Patrimônio e VISA CIS, conforme levantamento interno das necessidades de estruturação, adequação, substituição e melhoria dos ambientes institucionais.

Os quantitativos estimados consideram a necessidade de disponibilização de mobiliário e equipamentos compatíveis com o funcionamento dos setores, a organização dos espaços físicos, a ergonomia dos postos de trabalho, a acomodação

dos usuários, a guarda de documentos e materiais, bem como a continuidade das atividades administrativas, assistenciais e de apoio desenvolvidas pela ACISPES.

Considerando que a contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, as quantidades indicadas representam estimativas máximas para futura e eventual aquisição, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração. O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade efetiva dos setores demandantes, mediante emissão de autorização ou ordem de fornecimento, observadas as condições previstas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

A definição dos quantitativos levou em consideração o levantamento das demandas setoriais, a necessidade de padronização dos ambientes, a substituição de mobiliários insuficientes ou inadequados, a melhoria das condições de trabalho e atendimento, bem como a racionalização dos recursos públicos, evitando aquisições excessivas ou incompatíveis com a realidade administrativa.

Registra-se que o item originalmente identificado no DFD como item 015 — Computador completo — foi excluído da presente contratação, em razão da existência de procedimento administrativo próprio destinado à aquisição do referido objeto. A exclusão visa evitar duplicidade de contratação, sobreposição de demanda, fracionamento indevido de planejamento e eventual conflito entre processos administrativos distintos, preservando a economicidade, a eficiência, a segregação adequada dos objetos e a correta instrução da fase preparatória.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar prosseguirá considerando apenas os demais itens constantes da demanda, permanecendo o item 015 fora da estimativa de quantidades, do levantamento de mercado, da estimativa de preços, do Termo de Referência e do futuro edital, sem prejuízo da tramitação autônoma do processo específico relativo à aquisição de computadores.

Segue tabela contendo os itens e quantitativos estimados para a contratação:

Item	Descrição sintética	Unidade	Total	Valor unitário	Valor Total
001	Aparelho de telefone sem fio cor preta - Aparelho de telefone sem fio cor preta	Unidade	17	192,08	3.265,36
002	Armário aéreo suspenso com duas portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração	Unidade	20	972,42	19.448,40

superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90º, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas				
--	--	--	--	--

	propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90º, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.				
003	Armário aéreo suspenso com quatro portas: Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01	Unidade	10	1.440,00	14.400,00

	(uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90º, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade. aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.				
004	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. - Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de	Unidade	21	1.691,44	35.520,24

eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em				
---	--	--	--	--

	fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.				
005	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS Medindo 740x800x500mm - Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à	Unidade	28	1.027,13	28.759,64

	flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito				
--	---	--	--	--	--

	de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.				
006	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm. - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras	Unidade	13	1.821,0300	23.673,39

	certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corrediças telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
007	Balcão de recepção, destinado ao atendimento ao público e apoio administrativo, contendo as seguintes especificações mínimas: - Dimensões: Comprimento: 2,40 m / Largura (profundidade): 0,60 m o Altura: 0,74 m Estrutura:	Unidade	4	3.053,0600	12.212,24

	Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Tampo: Tampo superior inteiro, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio: Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento. Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso.				
008	Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/ - Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma	Unidade	330	453,3300	149.598,90

a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões				
--	--	--	--	--

	aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 810 mm, Largura Total da Cadeira: 540 mm, Profundidade Total da Cadeira: 540 mm, Extensão Vertical do Encosto: 270 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm, Largura do Assento: 465 mm e Altura do Assento: 450 mm.				
009	Cadeira fixa obesos - altura total da cadeira: 805 mm - cadeira para espera, obeso, confeccionada com encosto extra em chapa de aço industrial nbr 6658 com 2,65mm de espessura com acabamento pintado. furos de aeração em desenho elíptico, suportes do encosto e assento fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. travessas de união fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. suporte de fixação do braço fabricado em chapa de aço sae 1020 fqd com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp para posterior fixação por aparafusamento. a união dos suportes de fixação do braço e das travessas no tubo de suporte do encosto e assento é feito por processo de solda do tipo mig em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem na estrutura. a fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por parafuso máquina cabeça chata phillips na bitola 1/4" x 20 fpp. assento extra em chapa de aço industrial nbr 6658 com 2,65mm de espessura com acabamento pintado.- a fixação do assento no tubo de suporte do assento é feita por parafusos máquina cabeça chata phillips na bitola 1/4"x 5/8", a fixação do conjunto assento e encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e na travessa de união com furo roscado na bitola 1/4"x 20 fpp. estrutura do braço confeccionada em chapa de aço nbr 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento pintado. fixação da estrutura do apoia-braços na cadeira é feita por parafusos allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado. possui nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta. estrutura da longarina fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 quadrado 50x50mm e	unidade	37	968,45	35.832,65

	1,50 mm de espessura da parede na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapas de aço sae 1020 fqd com 4,76mm de espessura. encaixe cônico fabricado em chapa de aço sae 1010/1020 fqd com 2,25 mm de espessura. reforço fabricado em chapa de aço nbr 6658 com 3,75 mm de espessura. os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. pé lateral fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede. encaixe cônico fabricado em tubo de aço sae 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura da parede. os componentes são unidos por solda do tipo mig em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. sapatas frontais, ponteiros e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta. sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, w-eco, atendendo norma europeia rohs, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. capacidade de carga do assento extra de até 250 kg. dimensões aproximadas da cadeira altura total da cadeira: 805 mm profundidade total da cadeira: 590 mm largura total da cadeira: 1015 mm largura do encosto: 895 mm extensão vertical do encosto: 250 mm largura do assento: 895 mm profundidade da superfície do assento: 400 mm altura do assento: 440 mm				
010	Cadeira giratória tipo caixa revestida em COURO, espaldar médio, encosto confeccionado com	Unidade	40	1.709,1200	68.364,80

estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 44 mm de espessura média. revestimento do encosto em couro na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. a fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 50 mm de espessura média. revestimento do assento em couro na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos phillips, auxiliando em futuras manutenções. a fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço sae 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em				
---	--	--	--	--

cada braço durante a montagem. a fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados grau 5 sae j429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo mig em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. o mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em polipropileno copolímero injetado na cor preta. coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço sae 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás din 4550 classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone morse. sistema de regulagem de altura da				
---	--	--	--	--

	cadeira por coluna de mola à gás. capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial sae 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço sae 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço sae 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. sem pino do rodízio, fazendo com que a cadeira tenha a base fixa, evitando movimento com a mesma. os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. a tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° c. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, altura total da cadeira: 1100-1290 mm, profundidade total da cadeira: 635-780 mm, largura total da cadeira: 635 mm, extensão vertical do encosto: 415 mm, largura do encosto: 445 mm, profundidade da superfície do assento: 480 mm, largura do assento: 485 mm e altura do assento: 660-775 mm.				
011	Cadeira giratória operacional Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm,	Unidade	65	1.396,7500	90.788,75

	Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm. - Cadeira giratória operacional, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na peça plástica. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Par de braço com em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura,				
--	--	--	--	--	--

pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem				
--	--	--	--	--

de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira:				
---	--	--	--	--

	660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm.				
012	Cadeira giratória tipo caixa Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm. - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na verde escuro,	Unidade	3	1.120,43	3.361,29

fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás				
---	--	--	--	--

feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para				
--	--	--	--	--

	desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.				
013	Cadeira longarina para sala de espera – 03 lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 03 lugares, composta por estrutura confeccionada em tubo de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando elevada resistência mecânica e proteção contra corrosão. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) de alta resistência, na cor preta, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários, de fácil higienização e adequada para ambientes de uso contínuo. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 14,575 kg.	Unidade	32	1.424,1100	45.571,52
014	Cadeira Longarina para Sala de Espera – 05 Lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 05 lugares, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade, resistência à corrosão e excelente acabamento. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e de fácil higienização, adequada para ambientes de grande circulação de pessoas. A longarina deverá possuir estrutura reforçada,	Unidade	32	1.929,4200	61.741,44

	garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, com pés dotados de sapatas para proteção do piso. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 05; Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta; Material do assento e encosto: polipropileno (PP) injetado; Altura aproximada: 80 cm; Largura aproximada: 250 cm; Profundidade aproximada: 50 cm; Peso aproximado: 24 kg; Capacidade mínima de carga: 150 kg por assento, uniformemente distribuídos.				
015	Estação de trabalho TIPO "L" Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cúica). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento	Unidade	3	1.292,0000	3.876,00

	antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
016	Estante de aço - com seis prateleiras, - estante de aço, com seis prateleiras, altura: 220 cm largura: 92 cm; comprimento: 30 cm, colunas em chapa de aço 18 ou superior, prateleiras reforçadas em chapa de aço 24 ou superior, resistência para até 60 kg por prateleira. características construtivas: travamento em "x" no fundo e nas laterais (dois de cada lado), reforço no fundo das bandejas, as cantoneiras devem ter furos de modo que as bandejas possam ser ajustadas, sapatas de aço na base, tratamento antiferruginoso em pintura epóxi na cor cinza.	Unidade	40	837,2000	33.488,00
017	Gaveteiro móvel com 3 gavetas Medindo 400x485x550mm. - Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 03	Unidade	23	923,4000	21.238,20

	gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 400x485x550mm.				
018	Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw - Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw). Especificações básicas: Impressora multifuncional a laser – impressão colorida – páginas por minuto: preto 22 ppm; cor 22ppm; - Velocidade da impressão duplex: Carta 22 ppm; A4 21 ppm; - Visor: Tela de toque gráfica colorida de 2,7”; -- primeira impressão: preto e branco em até 10,20 segundos ou menos/ impressão colorida ate 11,80 segundos – Resolução: 600x600dpi com tecnologia de resolução ImageRet 3600 – Memória: 256 MB DDR/256 MB NAND FLASH – Dimensões/ Peso: 392mm(L) x 475mm(P) x 297mm(A)/ 14,8 kg – Ciclo de funcionamento mensal : 40.000 paginas por mês – Processador: 800 MHz – Fonte de Alimentação interna integrada com tensão de 110 volts, 110 a 127 VAC, 50 Hz,60 Hz com consumo de energia 381 watts(impressão ativa; 7,5 watts (pronto); 0,8 watts suspensão - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade; Porta USB Walkup host; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada-Wireless 802.11n 2,4 GHz/5Ghz – Capacidade padrão: Entrada de até 250 folhas; Saída de até 100 folhas; Bandeja prioritária para 1 folha; Não possui alimentador de envelopes; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Uma folha na bandeja 1; até 250 folhas na bandeja 2 Padrão; Capacidades de saída: Até 100 folhas – Acessórios: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Guia de Instalação, CD-ROM, – Garantia: 1 ano.-	Unidade	40	3.451,7500	138.070,00
019	Mesa de trabalho tipo “L” - Mesa de trabalho tipo “L” Tampo melânico. Bordas em ABS 02 furos passa cabos em polipropileno Gaveteiro fixo com	Unidade	6	1.395,7700	8.374,62

	03 gavetas e corrediças metálicas. Fechadura com painel. Dimensões aproximadas: comprimento 150 cm, profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm, Altura: 74 cm, espessura de 25 mm. Cor: Argila				
020	Mesa redonda tipo reunião Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	Unidade	4	1.251,6700	5.006,68
021	Mesa reta tipo escritório com 2 gavetas Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm. - Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera, chave	Unidade	22	710,0000	15.620,00

	frontal escamotável, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 400x424x234mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cúica). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.				
022	Poltrona giratória presidente Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm. - Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando	Unidade	14	1.933,3300	27.066,62

em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do				
--	--	--	--	--

encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE				
--	--	--	--	--

	1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm.				
023	Suporte para monitor 2 gavetas preto folha sulfite a4 base	Unidade	16	129,3300	2.069,28
024	Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm. Peso Aproximado: 550 gramas. Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento. Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis	Unidade	12	199,3300	2.391,96

	como finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção - Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm. Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento. Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis como finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção				
--	---	--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da solução escolhida, conforme art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso V, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de solução, podendo considerar contratações similares, fontes oficiais de preços, painéis públicos, pesquisa com fornecedores e demais elementos compatíveis com o objeto, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando a aquisição de mobiliário institucional destinado à estruturação, adequação e melhoria dos setores da ACISPES, conforme especificações, quantidades e condições definidas nos documentos da fase preparatória.

Foram consideradas soluções disponíveis no mercado nacional para fornecimento de mobiliários e bens correlatos de uso administrativo, assistencial, de atendimento, recepção, apoio, armazenamento e organização institucional, tais como armários, mesas, gaveteiros, cadeiras, poltronas, longarinas, balcões, suportes, urnas e demais itens necessários ao funcionamento dos setores demandantes.

A análise de mercado demonstra que os bens pretendidos possuem ampla disponibilidade comercial, com diversidade de fornecedores, marcas, modelos, materiais, padrões de acabamento e faixas de preço, tratando-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado.

Verificou-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos bens por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, considerando a divisibilidade dos bens, a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas e a necessidade de ampliação da competitividade.

Foram consideradas, como referências para a formação da solução e da estimativa de preços, pesquisas em fontes públicas e privadas, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, painéis oficiais de compras públicas, bancos de preços, catálogos de fornecedores, propostas comerciais e demais elementos constantes dos autos, observadas as regras aplicáveis à pesquisa de preços.

Não se identificou, a partir da natureza do objeto, necessidade de adoção de solução exclusiva, tecnologia restrita, fornecedor único ou especificação que limite indevidamente a competitividade. Os itens demandados possuem padrão tecnológico consolidado e são usualmente comercializados por empresas do ramo de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes.

A aquisição por item mostra-se mais adequada ao mercado, pois permite a participação de fornecedores especializados em diferentes linhas de produtos, tais como cadeiras, armários, mesas, longarinas, equipamentos e acessórios, favorecendo maior competitividade, melhores preços e redução do risco de direcionamento ou restrição indevida do certame.

Também se verificou que a contratação por Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza da demanda, tendo em vista tratar-se de futura e eventual aquisição, com fornecimento conforme a necessidade dos setores requisitantes, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica que há viabilidade técnica e econômica para a contratação pretendida, com ampla oferta de fornecedores, possibilidade de disputa competitiva, especificações objetivas e solução compatível com o interesse público, recomendando-se a continuidade do procedimento licitatório para aquisição de mobiliário institucional para os setores da ACISPES.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, conforme art. 18, §1º, inciso VI, e art. 23 da Lei nº 14.133/2021, art. 9º, inciso VI, da IN SEGES/ME nº 58/2022, e IN SEGES/ME nº 65/2021.

Após elaboração da cotação pela plataforma AMM - Associação dos Municípios Mineiros, obteve-se o valor total médio parcial de R\$ 849.739,98 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a ser utilizado como base para a estimativa da contratação. Os itens inseridos posteriormente por conferência das demandas setoriais e ainda não precificados deverão ter a pesquisa de preços complementada antes da publicação do edital, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021.

A Equipe de Planejamento certifica que foi concluída a pesquisa de preços de todos os itens constantes da presente contratação, encontrando-se consolidada a estimativa do valor da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

7 – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Considerando tratar-se de contratação por Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica será realizada pelo setor competente no momento da efetiva contratação, emissão da ordem de fornecimento ou formalização do instrumento equivalente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração e as normas aplicáveis à execução da despesa pública.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando cabíveis, conforme art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso VII, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

A solução consiste na aquisição de mobiliário institucional novo, de primeiro uso, destinado à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio, armazenamento e demais setores da ACISPES, conforme as necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes.

A contratação abrangerá o fornecimento de bens permanentes e equipamentos correlatos, tais como armários, mesas, gaveteiros, cadeiras, poltronas, longarinas, balcões, suportes, urnas, equipamentos e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos setores demandantes, observadas as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os bens deverão atender a padrões mínimos de qualidade, resistência, funcionalidade, ergonomia, segurança, durabilidade, acabamento adequado, facilidade de higienização e compatibilidade com o uso contínuo em ambiente público e institucional, de modo a assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, colaboradores e profissionais envolvidos nas atividades da ACISPES, bem como adequada acomodação e atendimento aos usuários dos serviços prestados.

A solução deverá contemplar, quando aplicável, entrega, transporte, carregamento, descarregamento, montagem, instalação, posicionamento, conferência, garantia e substituição de itens que apresentem vícios, defeitos de fabricação, avarias, divergência de especificação ou qualquer inconformidade que comprometa sua utilização.

Considerando a natureza comum e divisível dos bens, a contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, permitindo a participação de fornecedores distintos e especializados, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à demanda, uma vez que se trata de futura e eventual aquisição, com fornecimento conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, mediante emissão de autorização ou ordem de fornecimento, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A entrega dos bens deverá ocorrer no local indicado pela Administração, observados os prazos, condições de recebimento provisório e definitivo, critérios de conferência, exigências de garantia e demais obrigações previstas no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e/ou no instrumento contratual equivalente.

Dessa forma, a solução como um todo compreende a aquisição planejada, padronizada e tecnicamente adequada de mobiliário institucional, visando à melhoria da infraestrutura física da ACISPES, à organização dos ambientes, à otimização das rotinas administrativas e assistenciais, à adequada aplicação dos recursos públicos e à continuidade da prestação dos serviços institucionais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de bens permanentes e itens de apoio operacional, com fornecimento por demanda e sem execução de serviços continuados ou de elevada complexidade técnica, conclui-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária à adequada proteção do interesse público. A eventual inadimplência poderá ser mitigada pelos mecanismos de fiscalização, aplicação de sanções administrativas e demais instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a Administração opta pela sua dispensa, nos termos do art. 96 da referida Lei.

10 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Fundamentação: Critério de fornecimento sob demanda, compatível com o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 78, inciso IV, 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de fornecimento adotado para a presente contratação será o fornecimento sob demanda, mediante emissão de autorização ou ordem de fornecimento pela Administração, observadas as quantidades máximas estimadas, os prazos, os locais de entrega e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

A adoção desse critério justifica-se pela natureza da contratação, estruturada por Sistema de Registro de Preços, destinada à futura e eventual aquisição de mobiliário institucional para os setores da ACISPES, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada ou em remessa única, conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, a disponibilidade dos espaços físicos, a conveniência administrativa, a programação orçamentária e a capacidade operacional de recebimento, montagem e instalação dos bens.

As solicitações de fornecimento poderão abranger um ou mais itens, conforme a demanda concreta da Administração, sem vinculação obrigatória à aquisição conjunta de todos os bens e sem imposição de agrupamento por lote, preservando a flexibilidade administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos.

Esse modelo permite à Administração solicitar os mobiliários de acordo com a real necessidade dos setores, evitando aquisições desnecessárias, acúmulo indevido de bens, dificuldades de armazenamento, sobrecarga logística e eventual desperdício de recursos públicos.

Além disso, o fornecimento sob demanda favorece o controle da execução, a conferência dos itens entregues, o acompanhamento da montagem ou instalação quando aplicável, a identificação de eventuais inconformidades e a adoção tempestiva das medidas de correção, substituição ou recebimento definitivo.

Dessa forma, o critério de fornecimento sob demanda mostra-se o mais adequado à realidade administrativa da ACISPES, pois compatibiliza a aquisição futura e eventual dos bens com a necessidade efetiva dos setores, assegurando planejamento, economicidade, eficiência, controle e adequada aplicação dos recursos públicos.

11 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Fundamentação: Justificativa do parcelamento da solução, conforme art. 18, §1º, inciso VIII, art. 40, inciso V, alínea “b”, e art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, art. 9º, inciso VIII, da IN SEGES/ME nº 58/2022, e Súmula TCU nº 247.

A presente contratação deverá observar o parcelamento do objeto por item, tendo em vista que os bens pretendidos possuem natureza divisível, autonomia funcional e possibilidade de fornecimento independente por diferentes fornecedores, sem prejuízo à execução do objeto, à padronização mínima exigida, à qualidade dos produtos ou à eficiência da contratação.

O objeto compreende a aquisição de diversos bens de mobiliário institucional e itens correlatos, tais como armários, mesas, gaveteiros, cadeiras, poltronas, longarinas, balcões, suportes, urnas, equipamentos e demais itens destinados à estruturação e melhoria dos setores da ACISPES. Trata-se, portanto, de bens distintos entre si, que não exigem contratação conjunta para sua adequada utilização.

A adoção do parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, pois amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em diferentes linhas de produtos, favorece a obtenção de melhores preços unitários e reduz o risco de concentração indevida da contratação em apenas uma empresa.

A contratação por item também se mostra mais adequada ao mercado, uma vez que os bens demandados são comumente comercializados por empresas distintas,

podendo haver fornecedores especializados em cadeiras, móveis planejados, armários, mesas, equipamentos, acessórios ou outros materiais permanentes. Assim, exigir o fornecimento global ou por lote poderia restringir indevidamente a competição e afastar fornecedores aptos a atender itens específicos.

Dessa forma, o parcelamento por item atende aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é obrigatória quando o objeto for divisível e não houver prejuízo para o conjunto da contratação.

O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por item, considerando que os bens possuem especificações objetivas, padrões de desempenho e qualidade usualmente encontrados no mercado, sendo possível a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

A escolha do menor preço por item permite que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa para cada item individualmente considerado, evitando que eventual preço elevado de determinado bem seja compensado por preço reduzido de outro dentro de um mesmo lote, situação que poderia comprometer a vantajosidade da contratação.

Além disso, o julgamento por item favorece a transparência, a competitividade e o controle da economicidade, permitindo melhor análise dos preços unitários, maior disputa entre fornecedores e contratação conforme a real necessidade da Administração no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

Somente seria admissível o agrupamento de itens em lote mediante justificativa técnica expressa, demonstrando de forma objetiva que a reunião dos itens geraria vantagem à Administração e não restringiria a competitividade. No presente caso, considerando a independência dos bens e a possibilidade de fornecimento individualizado, recomenda-se a adoção do critério de menor preço por item.

Portanto, a solução mais adequada consiste no parcelamento do objeto por item, com julgamento pelo menor preço por item, por ser a forma que melhor assegura a ampliação da competitividade, a obtenção de preços mais vantajosos, a mitigação de riscos de impugnação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de

economicidade, efetividade, desenvolvimento nacional sustentável e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso IX, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

A contratação pretendida visa alcançar resultados concretos relacionados à melhoria da infraestrutura física, à organização dos ambientes institucionais, à eficiência administrativa e assistencial, à economicidade e à adequada prestação dos serviços desenvolvidos pela ACISPES.

Espera-se, com a aquisição dos mobiliários institucionais, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, colaboradores e profissionais que atuam nos setores demandantes, mediante disponibilização de bens compatíveis com as atividades executadas, com padrões adequados de ergonomia, conforto, segurança, funcionalidade e durabilidade.

A contratação também busca promover a melhoria dos ambientes de atendimento, recepção, apoio, armazenamento e execução das rotinas administrativas e assistenciais, contribuindo para a melhor acomodação dos usuários, maior organização dos espaços físicos e maior eficiência no fluxo interno de trabalho.

Outro resultado pretendido é a padronização e racionalização do mobiliário utilizado nos setores da ACISPES, reduzindo a utilização de bens inadequados, obsoletos, insuficientes ou incompatíveis com as necessidades institucionais, bem como diminuindo a necessidade de soluções improvisadas ou substituições frequentes.

A aquisição planejada dos bens deverá favorecer o melhor aproveitamento dos recursos públicos, especialmente pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que permitirá o fornecimento conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Espera-se, ainda, ampliar a competitividade e obter maior vantajosidade econômica mediante julgamento pelo menor preço por item, possibilitando que diferentes fornecedores disputem individualmente os bens pretendidos, com maior transparência, controle dos preços unitários e redução do risco de contratação antieconômica.

A contratação deverá contribuir para a continuidade e melhoria dos serviços prestados pela ACISPES aos municípios consorciados e à população atendida, uma vez que a adequada estruturação dos setores impacta diretamente a qualidade do atendimento, a produtividade das equipes, a guarda de documentos e materiais, a organização administrativa e a eficiência operacional.

Também se pretende reduzir riscos relacionados à ergonomia inadequada, desorganização de ambientes, falta de mobiliário apropriado, dificuldade de armazenamento, baixa funcionalidade dos espaços e prejuízos à rotina dos setores demandantes.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da infraestrutura institucional, na otimização das rotinas administrativas e assistenciais, na promoção de ambientes mais organizados, seguros e funcionais, na racionalização dos recursos públicos, na ampliação da competitividade e na obtenção de solução vantajosa, eficiente e compatível com o interesse público.

13 – DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO, DA GARANTIA E DOS MEIOS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS

Fundamentação: Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a boa execução contratual, com medidas de prevenção e mitigação, em consonância com o planejamento da fase preparatória previsto no art. 18, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, e com a gestão de riscos prevista na IN SEGES/ME nº 58/2022.

O Mapa de Riscos da contratação encontra-se anexado aos autos, contemplando a identificação dos principais riscos relacionados à fase preparatória, seleção do fornecedor, execução contratual, garantia dos produtos e medidas de mitigação de eventuais impactos negativos.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, inclusive quanto à gestão, fiscalização, recebimento, controle patrimonial e adequação dos ambientes, conforme art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso X, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, a Administração deverá designar servidor ou comissão responsável pela gestão, fiscalização e recebimento dos bens, bem como confirmar os setores demandantes, locais de entrega, responsáveis pelo recebimento, horários permitidos, necessidade de agendamento, disponibilidade dos espaços físicos e fluxo interno para emissão das ordens de fornecimento, conferência, aceite, registro de inconformidades e acompanhamento da garantia.

Não se identifica necessidade de capacitação específica, elaboração de projeto técnico complexo ou realização de obras prévias para viabilizar a contratação, sem prejuízo das rotinas ordinárias de planejamento, fiscalização, recebimento, controle patrimonial e gestão da Ata de Registro de Preços.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso XI, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

Não são necessárias contratações correlatas/interdependentes prévias ao contrato.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa, desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso XII, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, embalagem, entrega, montagem, eventual substituição de mobiliários antigos, descarte de embalagens e destinação de resíduos decorrentes do fornecimento dos bens.

Considerando a natureza do objeto, consistente na futura e eventual aquisição de mobiliário institucional, os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de matérias-primas, tais como madeira, MDF, MDP, aço, plástico, espuma, tecidos, laminados, componentes metálicos e demais materiais utilizados na fabricação dos bens, bem como à geração de resíduos de embalagens, papelão, plástico, isopor, fitas, proteções e outros materiais utilizados no transporte e acondicionamento dos produtos.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados bens novos, duráveis, resistentes, de fácil limpeza, manutenção e conservação, com maior vida útil e menor necessidade de substituição frequente, de modo a reduzir desperdícios, descarte prematuro e aquisições recorrentes.

As especificações técnicas deverão buscar equilíbrio entre qualidade, durabilidade, sustentabilidade, competitividade e economicidade, evitando exigências excessivamente restritivas que possam limitar indevidamente a participação de fornecedores, salvo quando houver justificativa técnica expressa.

Sempre que possível, deverão ser admitidos materiais provenientes de fontes regulares, madeira de reflorestamento ou materiais com certificação equivalente, componentes recicláveis, processos produtivos menos agressivos ao meio ambiente e

acabamentos compatíveis com boas práticas de sustentabilidade, desde que tais exigências não restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

A contratada deverá responsabilizar-se, quando aplicável, pela retirada dos resíduos e embalagens decorrentes da entrega, montagem ou instalação dos bens, evitando o descarte irregular nas dependências da Administração e contribuindo para a organização, limpeza e segurança dos ambientes.

A Administração deverá, quando houver substituição de mobiliários antigos, avaliar a possibilidade de remanejamento, reaproveitamento, manutenção, desfazimento regular ou destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis, observadas as normas patrimoniais e administrativas aplicáveis.

O fornecimento sob demanda, próprio do Sistema de Registro de Preços, também atua como medida de mitigação ambiental, pois evita aquisição superior à necessidade real, reduz risco de armazenamento excessivo, deterioração de bens e desperdício de recursos materiais e financeiros.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados controláveis e compatíveis com a natureza da contratação, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, especialmente quanto à escolha de bens duráveis, destinação adequada de resíduos, retirada de embalagens, controle das ordens de fornecimento e adequada gestão patrimonial dos bens substituídos.

17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 9º, inciso XIII, da IN SEGES/ME nº 58/2022.

Diante dos elementos analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa, operacional, econômica e jurídica da contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de mobiliário institucional destinado à estruturação e melhoria dos setores da ACISPES.

A contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, uma vez que os bens pretendidos possuem natureza comum, especificações objetivas, disponibilidade no mercado e possibilidade de fornecimento por diversos fornecedores, permitindo

disputa competitiva, julgamento objetivo e atendimento eficiente das demandas dos setores requisitantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza da demanda, pois se trata de aquisição futura e eventual, com fornecimento conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Considerando a divisibilidade dos bens, a autonomia funcional dos itens e a possibilidade de fornecimento independente por diferentes empresas, recomenda-se a adoção do critério de julgamento de menor preço por item, por ser a forma mais adequada para ampliar a competitividade, evitar restrição indevida ao certame e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Os riscos identificados são controláveis mediante as medidas preventivas e mitigadoras previstas no mapa de riscos, especialmente quanto à coerência entre DFD, ETP, Termo de Referência e Edital, à adequada pesquisa de preços, à definição dos quantitativos, ao recebimento dos bens, à fiscalização da execução e ao acompanhamento da garantia.

Dessa forma, considerando a necessidade pública demonstrada, a existência de demanda formalizada, a disponibilidade de solução no mercado, a adequação do Sistema de Registro de Preços e a adoção do julgamento por menor preço por item, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória e a elaboração do Termo de Referência e do Edital.

Nivea Melina Madureira Yamim

Gerente administrativo

Raíssa Andrade

Farmacêutica

Natalia Bento Barbosa Moreira

Bioquímica RT

Sarah Pereira Gaspar

Supervisora

Francesca Braz

Coordenadora

Wagner Guardiano Abreu

Agente de Contratação

Graziela Nunes Carpanez

Gerente

Gabriel Fernandes Pimenta

Supervisor

Paula Nogueira Silva

Gerente

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	R\$ 1.395,77	R\$ 8.374,64

Mesa de trabalho tipo —"I"
tampo melânico bordas em abs 02 furos passa cabos em
polipropileno gaveteiro fixo com 03 gavetas e corrediças metálicas. fechadura com painel.
dimensões aproximadas: comprimento 150 cm,
profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm,
altura: 74 cm, espessura de 25 mm.cor: argila

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UNIDADE	Camara Municipal de Almenara	5/2025	07/11/2025

Preços

CNPJ:	25.536.137/0001-96	Valor:
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.395,00
Marca:	PANDIN	
CNPJ:	42.934.943/0001-31	Valor:
Fornecedor:	LC COMERCIO LTDA	R\$ 1.396,32
Marca:	PANDIN	
CNPJ:	22.533.778/0001-07	Valor:
Fornecedor:	COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.396,00
Marca:	SH	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	22	Média	R\$ 710,00	R\$ 15.620,00

Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o
tampo confeccionado em mdp, espessura de
25mm, revestido nas duas faces com laminado
melamínico, por efeito de prensagem a quente
que faz o laminado se fundir a madeira
aglomerada, formando com ela um corpo único e
inseparável (bp), oriundas de madeiras
certificadas de reflorestamento com selo fsc,
padrão de cor argila. tampo recebe fita de 2mm
em todo contorno, acabamento na cor
semelhante ao revestimento do tampo.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE	01/2026	27/04/2026

Preços

CNPJ:	21.743.265/0005-83	Valor:
Fornecedor:	AMERICANA MAQUINAS LTDA	R\$ 717,00
Marca:		
CNPJ:	60.379.691/0001-08	Valor:
Fornecedor:	CABRAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 717,00
Marca:		
CNPJ:	01.166.654/0001-52	Valor:
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA	R\$ 696,00
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	R\$ 1.292,00	R\$ 3.876,00

Estação de trabalho em "I", tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, padrão de cor argila. tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas m6. painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	07/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	08.003.034/0001-41	Valor:
Fornecedor:	INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA	R\$ 1.500,00
Marca:	Próprio	
CNPJ:	06.351.401/0001-72	Valor:
Fornecedor:	DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.150,00
Marca:	ACHEI MÓVEIS	
CNPJ:	26.656.774/0001-69	Valor:
Fornecedor:	ZIRICO MOVEIS EIRELI	R\$ 1.226,00
Marca:	FABRICACAO PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 3.451,75	R\$ 138.070,00

IMPRESSORA A LASER COM CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 50 FOLHAS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO - DUPLEX: MANUAL - CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS - EMULAÇÃO: GDI -TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS - MEMÓRIA PADRÃO: 1 MB - VOLTAGEM: 110V - PROCESSADOR: 200 MHZ - MODO TONER SAVE - TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO - TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, CARTA E OFÍCIO - GRAMATURA DE PAPEL: 65 A 105 G/M² - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR - CONSUMO DE ENERGIA: PRINTING / STANDY-BY / - SLEEP: MODO ESPERA 8.1W E MODO REPOUSO 1.4W

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Turmalina	47/2025	08/10/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	Valor:	
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	R\$ 3.980,25	
Marca:	HP		
CNPJ:	34.497.870/0001-30	Valor:	
Fornecedor:	VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS	R\$ 2.375,00	
Marca:	Pantum		
CNPJ:	35.231.746/0001-90	Valor:	
Fornecedor:	GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA	R\$ 4.000,00	
Marca:	Pantum BM5100FDW		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	65	Média	R\$ 1.396,75	R\$ 90.788,75

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, ENCOSTO CONFECCIONADO COM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ESTRUTURADO COM NERVURAS, BORDA DE ANCORAGEM DA COLA E CANAL PARA GRAMPOS. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 KG/M³ COM 44 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE ESCURO, FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR ENCAIXE NA PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO E POR PARAFUSOS PHILLIPS NA PARTE INFERIOR, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UND	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS	004/2026	12/06/2026

Preços

CNPJ:	23.317.916/0001-75	Valor:	
Fornecedor:	VITOR SILVESTRE FELICIO	R\$ 1.510,00	
Marca:	MARTIFLEX		

CNPJ:	60.379.691/0001-08	Valor:
Fornecedor:	CABRAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.250,00
Marca:	Frisokar	

CNPJ:	50.871.253/0001-09	Valor:
Fornecedor:	JATIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.578,00
Marca:	COMFY	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS	004/2026	12/06/2026

Preços

CNPJ:	38.861.133/0001-25	Valor:
Fornecedor:	DH SORTIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.249,00
Marca:	FRISOKAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	21	Média	R\$ 1.691,44	R\$ 35.520,24

ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM. CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NO PADRÃO DE COR ARGILA, POR EFEITO DE Prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 565 KGf/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000050/2025	18/09/2025

Preços

CNPJ:	24.708.774/0001-30	Valor:
Fornecedor:	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 1.716,00
Marca:	MET UBAENSE	

CNPJ:	25.275.318/0001-06	Valor:
Fornecedor:	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.707,32
Marca:	Móveis e Cia/ Escritório	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE	02/2026	20/04/2026

Preços

CNPJ:	04.869.711/0001-58	Valor:
Fornecedor:	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.651,00
Marca:	PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	17	Média	R\$ 192,08	R\$ 3.265,28
APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COR PRETA				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	uni	Camara Municipal de São José do Goiabal	001/2025	29/12/2025

Preços

CNPJ:	40.482.765/0001-20	Valor:
Fornecedor:	MARIA REGINA MIORINI BRUM 02855256623	R\$ 192,10
Marca:	INTELBRAS	
CNPJ:	51.659.136/0001-49	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 192,10
Marca:	INTELBRAS	
CNPJ:	40.243.521/0001-94	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 192,00
Marca:	Intelbras	
CNPJ:	00.592.198/0001-40	Valor:
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	R\$ 192,10
Marca:	intel	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	R\$ 129,33	R\$ 129,33
Suporte para monitor, na cor preta, com 2 gavetas, estrutura compatível com acomodação de folhas tamanho A4, destinado à elevação de monitor e organização de documentos e materiais de escritório, com base resistente para uso em mesa administrativa.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	000021/2025	28/08/2025

Preços

CNPJ:	01.845.616/0001-26	Valor:
Fornecedor:	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES ME	R\$ 129,00
Marca:	SOUZA	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 129,50
Marca:	SOUZA	

CNPJ:	52.620.711/0001-62	Valor:
Fornecedor:	JET DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 129,50
Marca:	SOUZA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R\$ 837,20	R\$ 33.488,00

Estante de aço, com seis prateleiras, altura: 220 cm largura: 92 cm; comprimento: 30 cm, colunas em chapa de aço 18 ou superior, prateleiras reforçadas em chapa de aço 24 ou superior, resistência para até 60 kg por prateleira. características construtivas: travamento em "x" no fundo e nas laterais (dois de cada lado), reforço no fundo das bandejas, as cantoneiras devem ter furos de modo que as bandejas possam ser ajustadas, sapatas de aço na base, tratamento antiferruginoso em pintura epóxi na cor cinza.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Lassance	3/2025	01/07/2025

Preços

CNPJ:	16.749.975/0001-57	Valor:
Fornecedor:	Mickael Henrique Montalvao Ramos	R\$ 800,00
Marca:	PANDIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas	030/2025	18/08/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	Valor:
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	R\$ 979,00
Marca:	AMAPA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Paulistas	009/2026	16/04/2026

Preços

CNPJ:	48.493.494/0001-10	Valor:
Fornecedor:	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 732,60
Marca:	SATTO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	R\$ 3.053,06	R\$ 12.212,25

Balcão de recepção
 Dimensões: Comprimento: 2,40 m Largura (profundidade): 0,60 m Altura: 0,74 m Estrutura:
 Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições.
 Tampo: Tampo superior inteiriço, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio:
 Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento.
 Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Confins	000018/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	04.587.270/0001-00	Valor:
Fornecedor:	RLR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.781,00
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UN	Município de Guaxupé	069/2025	04/08/2025

Preços

CNPJ:	71.360.713/0001-04	Valor:
Fornecedor:	MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA	R\$ 3.200,00
Marca:		
CNPJ:	34.943.541/0001-75	Valor:
Fornecedor:	34.943.541 KAIQUE LIMA GONCALVES	R\$ 3.000,00
Marca:		
CNPJ:	56.059.060/0001-34	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 3.231,25
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R\$ 972,42	R\$ 19.448,47

Armário aéreo suspenso com duas portas:
 Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura.

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e NIVEA MELINA MADUREIRA YAMIM
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI	29/2025	30/04/2026

Preços

CNPJ:	43.187.819/0001-12	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 1.013,54
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	04/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	Valor:
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	R\$ 904,73
Marca:	conforme proposta anexa	

CNPJ:	45.091.645/0001-15	Valor:
Fornecedor:	45.091.645 LUIZ FELIPE CAMILO ARRUDA	R\$ 999,00
Marca:	PANDIN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R\$ 1.440,00	R\$ 14.399,97

Armário aéreo suspenso com quatro portas:
Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Ubá	45/2025	31/07/2025

Preços

CNPJ:	47.860.599/0001-05	Valor:
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	R\$ 1.423,33
Marca:	amapa	

CNPJ:	55.176.303/0001-51	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 1.423,33	
Marca:	AMAPA		

CNPJ:	46.687.136/0001-12	Valor:	
Fornecedor:	COMERCIAL J & C COMEX LTDA	R\$ 1.423,33	
Marca:	kmc		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND (UND)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	49	02/04/2026

Preços

CNPJ:	08.116.883/0001-01	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 1.490,00	
Marca:	Material		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	28	Média	R\$ 1.027,13	R\$ 28.759,55

Armário baixo fechado com 2 portas confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. as chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Buritis	46/2025	22/08/2025

Preços

CNPJ:	23.405.990/0001-43	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 991,76	
Marca:	NOBRE AB15MM		

CNPJ:	46.816.640/0001-75	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 990,00	
Marca:	NOBRE		

CNPJ:	22.533.778/0001-07	Valor:	
Fornecedor:	COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00	
Marca:	SH		

CNPJ:	52.091.244/0001-20	Valor:	
Fornecedor:	MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 990,00	
Marca:	PANDIN		

CNPJ:	40.810.592/0001-21	Valor:
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	R\$ 1.200,00
Marca:	PANDIN	

CNPJ:	44.384.524/0001-07	Valor:
Fornecedor:	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	R\$ 991,00
Marca:	SH	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	13	Média	R\$ 1.821,03	R\$ 23.673,43

Armário tipo arquivo para pasta suspensa 4 gavetas medindo 1295x476x500mm, confeccionado em mdp, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	22/2025	01/08/2025

Preços

CNPJ:	12.515.512/0001-70	Valor:
Fornecedor:	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00
Marca:	PROPRIO	

CNPJ:	24.708.774/0001-30	Valor:
Fornecedor:	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R\$ 1.949,10
Marca:	MET UBAENSE	

CNPJ:	53.448.772/0001-57	Valor:
Fornecedor:	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.914,00
Marca:	PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	37	Média	R\$ 1.600,62	R\$ 59.222,94

Cadeira para espera, obeso, confeccionada com encosto extra em chapa de aço industrial nbr 6658 com 2,65mm de espessura com acabamento pintado. furos de aeração em desenho elíptico, suportes do encosto e assento fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. travessas de união fabricadas em tubo de aço sae 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. suporte de fixação do braço fabricado em chapa de aço sae 1020 fqd com 4,76 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp para posterior fixação por aparafusamento.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	22/2025	01/08/2025

Preços

CNPJ:	12.515.512/0001-70	Valor:
Fornecedor:	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.600,00
Marca:	PROPRIO	
CNPJ:	05.934.170/0001-67	Valor:
Fornecedor:	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.502,48
Marca:	STILOS	
CNPJ:	44.384.524/0001-07	Valor:
Fornecedor:	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	R\$ 1.800,00
Marca:	SH	
CNPJ:	42.107.381/0001-52	Valor:
Fornecedor:	Atena Comércio Compra e Venda LTDA	R\$ 1.500,00
Marca:	DVL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	32	Média	R\$ 1.424,11	R\$ 45.571,39

Cadeira longarina para sala de espera, com 03 lugares, estrutura metálica reforçada, assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, acabamento resistente ao uso institucional, sapatas de apoio, pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo na estrutura metálica, capacidade mínima de carga compatível com uso público, destinada a recepção e sala de espera.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIEPE	022/2025	15/09/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	Valor:
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	R\$ 1.500,00
Marca:	LORENZZO	
CNPJ:	44.384.524/0001-07	Valor:
Fornecedor:	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	R\$ 1.405,00
Marca:	SH	
CNPJ:	48.693.228/0001-30	Valor:
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA SANTO ANTONIO LTDA	R\$ 1.405,00
Marca:	idea flex	
CNPJ:	23.828.568/0001-09	Valor:
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.405,53
Marca:	SANTA HELENA	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e NIVEA MELINA MADUREIRA YAMIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

CNPJ:	01.166.654/0001-52	Valor:
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA	R\$ 1.405,00
Marca:	ACHEI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	32	Média	R\$ 1.929,42	R\$ 61.741,36

Cadeira longarina para sala de espera, com 05 lugares, estrutura metálica reforçada, assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, acabamento resistente ao uso institucional, sapatas de apoio, pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo na estrutura metálica, capacidade mínima de carga compatível com uso público, destinada a recepção e sala de espera.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE	000022/2025	05/09/2025

Preços

CNPJ:	56.426.736/0001-80	Valor:
Fornecedor:	56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO	R\$ 2.041,00
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS	23/2025	27/10/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	Valor:
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	R\$ 2.046,67
Marca:	HOSPITALARE	

CNPJ:	22.228.679/0001-03	Valor:
Fornecedor:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.030,00
Marca:	NOBRE	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS	09/2026	10/04/2026

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	Valor:
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	R\$ 1.600,00
Marca:	LORENZZO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	23	Média	R\$ 923,40	R\$ 21.238,20
Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. as chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO	012/2025	07/08/2025

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09	Valor:
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 970,20
Marca:	SANTA HELENA	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS	22/2025	12/08/2025

Preços

CNPJ:	16.749.975/0001-57	Valor:
Fornecedor:	Mickael Henrique Montalvao Ramos	R\$ 800,00
Marca:	PANDIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Santos Dumont	57/2025	01/10/2025

Preços

CNPJ:	09.368.381/0001-30	Valor:
Fornecedor:	LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	R\$ 1.251,67	R\$ 5.006,67
Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em mdp, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, padrão de cor argila. tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas m6.pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "x", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unid	Prefeitura Municipal de Barreirinhas - Secretaria Municipal de Administração	01.2026.97 – PMB	13/05/2026

Preços

CNPJ:	58.342.962/0001-09	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 1.200,00
Marca:	-	
CNPJ:	63.829.544/0001-80	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 1.500,00
Marca:	-	
CNPJ:	31.075.750/0001-56	Valor:
Fornecedor:	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.055,00
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	14	Média	R\$ 1.933,33	R\$ 27.066,67
Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ com 60 mm de espessura média. revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado.				

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e NIVEA MELINA MADUREIRA YAMIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	22/2025	01/08/2025

Preços

CNPJ:	23.317.916/0001-75	Valor:
Fornecedor:	VITOR SILVESTRE FELICIO	R\$ 1.800,00
Marca:	MO	
CNPJ:	44.384.524/0001-07	Valor:
Fornecedor:	Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	R\$ 2.000,00
Marca:	SH	
CNPJ:	47.854.165/0001-94	Valor:
Fornecedor:	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca:	UFFICIO MOVEIS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R\$ 1.709,12	R\$ 25.636,75

Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de cfc, com densidade controlada de 50 kg/m³ com 44mm de espessura média. revestimento do encosto em couro na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Campestre	072/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	Valor:
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	R\$ 1.926,40
Marca:	CONFORME PROPOSTA ANEXA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	37/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	58.543.909/0001-76	Valor:
Fornecedor:	ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.600,00
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DA MULHER - DISPENSA	009/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	59.256.220/0001-23	Valor:
Fornecedor:	59.256.220 CAMILA XAVIER DOS SANTOS FERNANDES	R\$ 1.600,95
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	330	Média	R\$ 453,33	R\$ 149.600,00

Cadeira aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. furos de aeração em desenho elíptico. a fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PC	SAAE PASSOS - SAAE PASSOS - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	000011/2026	29/05/2026

Preços

CNPJ:	62.022.360/0001-41	Valor:
Fornecedor:	FENIX SERVICOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 390,00
Marca:	Domine Móveis	
CNPJ:	49.580.707/0001-03	Valor:
Fornecedor:	Toribio Comércio de Máquinas para Escritório Ltda	R\$ 490,00
Marca:	Cavaletti	
CNPJ:	33.713.689/0001-50	Valor:
Fornecedor:	MOOV ARCH COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 480,00
Marca:	CAVALETTI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	3	Média	R\$ 1.120,43	R\$ 3.361,30

Cadeira giratória tipo caixa
Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sabinópolis	038/2025	16/07/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	Valor:
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.006,73
Marca:	PLAXMETAL	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
	UND	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS	004/2026	12/06/2026

Preços

CNPJ:	50.871.253/0001-09	Valor:
Fornecedor:	JATIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.176,00
Marca:	COMFY	

CNPJ:	23.317.916/0001-75	Valor:
Fornecedor:	VITOR SILVESTRE FELICIO	R\$ 1.100,00
Marca:	MARTIFLEX	

CNPJ:	29.495.964/0001-30	Valor:
Fornecedor:	PLANETA DIVERSO LTDA	R\$ 1.199,00
Marca:	FRISOKAR	

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 02/07/2026 12:26

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2026	929776	Rascunho	WAGNER GUARDIANO ABREU
Título: mobiliario Acispes			
Observações: Aquisição de mobiliarios para os setores da Acispes			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.391,9996	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

412770 - Urna Material: Acrílico , Largura: 20 CM, Altura: 20 CM, Profundidade: 16 CM, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Porta Folheto, Fenda Tampa Superior, Com Cadeado

Unidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 28,1424%

R\$ 120,0000

R\$ 199,3333

R\$ 239,0000

Desvio Padrão: 56,0971

Maior Preço: R\$ 239,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Completo
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	29/09/2025	Sim
2	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 239,0000	29/08/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G NORTE - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 239,0000	29/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPARI, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e NIVEA MELINA MADUREIRA YAMIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8 e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Menor Preço



Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0094/2026

Data: 23/06/2026 Validade: 13/09/2026

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: WAGNER GUARDIANO ABREU

Justificativa: Aquisição de mobiliário para setores da Acispes

Justificativa menos de três cotações:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2257720	Aparelho de telefone sem fio cor preta - Aparelho de telefone sem fio cor preta	Unidade	17	192,08	3.265,36
002	979602477	Armário aéreo suspenso com duas portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulação da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.	Unidade	20	972,42	19.448,40





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 2/50



Menor Preço



Não Cotado

	Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20 Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 3/50

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	979602478	Armário aéreo suspenso com quatro portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. ☐ Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos Unidade Laboratório 10 nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Parede): Acompanha sistema de sustentação	Unidade	10	1.440,00	14.400,00



Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 4/50



Menor Preço



Não Cotado

	aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.					
--	---	--	--	--	--	--

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 5/50

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
004	2262498	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. - Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.	Unidade	21	1.691,44	35.520,24

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAHPEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 6/50



Menor Preço



Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
005	2262499	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS Medindo 740x800x500mm - Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.	Unidade	28	1.027,13	28.759,16

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, RAFAELA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAHPEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 7/50

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	2262501	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm. - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	13	1.821,03	23.673,39
007	979602479	Balcão de recepção, destinado ao atendimento ao público e apoio administrativo, contendo as seguintes especificações mínimas: - Dimensões: Comprimento: 2,40 m / Largura (profundidade): 0,60 m o Altura: 0,74 m Estrutura: Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Tampo: Tampo superior inteiriço, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio: Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento. Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e	Unidade	4	3.053,06	12.212,24

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



008	979601729	em perfeitas condições de uso. Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeriação em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeriação em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/ - Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeriação em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeriação em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 810 mm, Largura Total da Cadeira: 540 mm, Profundidade Total da Cadeira: 540 mm, Extensão Vertical do Encosto: 270 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm, Largura do Assento: 465 mm e Altura do Assento: 450 mm.	Unidade	330	453,33	149.598,96
009	2280432	CADEIRA FIXA OBESOS - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM - CADEIRA PARA ESPERA, OBESO, CONFECCIONADA COM ENCOSTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO, SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE UNIÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO BRAÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP PARA POSTERIOR FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. A UNIÃO DOS SUPORTES DE FIXAÇÃO DO BRAÇO E DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA ESTRUTURA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼" X 20 FPP. ASSENTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 5/8", A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E NA TRAVESSA DE UNIÃO COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP. ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DO APOIA-BRÇOS NA CADEIRA É FEITA POR PARAFUSOS ALLEN CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADO INTERNO, NA BITOLA 5/16"X18 FPP EM CHAPAS DE AÇO COM FURO ROSCADO. POSSUI NAS EXTREMIDADES CAPA DE ACABAMENTO PARA OS PARAFUSOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. REFORÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 3,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. SAPATAS FRONTAIS, PONTEIRAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MICRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO	Unidade	37	968,45	35.832,69

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 9/50

Menor Preço Não Cotado

		CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. CAPACIDADE DE CARGA DO ASSENTO EXTRA DE ATÉ 250 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 590 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 1015 MM LARGURA DO ENCOSTO: 895 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM LARGURA DO ASSENTO: 895 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400 MM ALTURA DO ASSENTO: 440 MM				
010	979601756	Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro	Unidade	40	1.709,12	68.364,48

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARRANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
011	2262729	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL . Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm. - Cadeira giratória operacional, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na peça plástica. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.Par de braço com em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm.	Unidade	65	1.396,75	90.788,88

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
012	2262503	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm. - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.	Unidade	3	1.120,43	3.361,29

 Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 12/50



Menor Preço



Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
013	979602512	CADEIRA LONGARINA PARA SALA DE ESPERA – 03 LUGARES - Cadeira longarina para sala de espera com 03 lugares, composta por estrutura confeccionada em tubo de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando elevada resistência mecânica e proteção contra corrosão. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) de alta resistência, na cor preta, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários, de fácil higienização e adequada para ambientes de uso contínuo. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 14,575 kg.	Unidade	32	1.424,11	45.571,52
014	979602510	Cadeira Longarina para Sala de Espera – 05 Lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 05 lugares, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade, resistência à corrosão e excelente acabamento. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e de fácil higienização, adequada para ambientes de grande circulação de pessoas. A longarina deverá possuir estrutura reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, com pés dotados de sapatas para proteção do piso. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 05; Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta; Material do assento e encosto: polipropileno (PP) injetado; Altura aproximada: 80 cm; Largura aproximada: 250 cm; Profundidade aproximada: 50 cm; Peso aproximado: 24 kg; Capacidade mínima de carga: 150 kg por assento, uniformemente distribuídos.	Unidade	32	1.929,42	61.741,44

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	2262723	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "L" Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiriço, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Pannel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	3	1.292,00	3.876,00
016	2280431	ESTANTE DE AÇO - COM SEIS PRATELEIRAS, - ESTANTE DE AÇO, COM SEIS PRATELEIRAS, ALTURA: 220 CM LARGURA: 92 CM; COMPRIMENTO: 30 CM, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO 18 OU SUPERIOR, PRATELEIRAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO 24 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA PARA ATÉ 60 KG POR PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: TRAVAMENTO EM "X" NO FUNDO E NAS LATERAIS (DOIS DE CADA LADO), REFORÇO NO FUNDO DAS BANDEJAS, AS CANTONEIRAS DEVEM TER FUROS DE MODO QUE AS BANDEJAS POSSAM SER AJUSTADAS, SAPATAS DE AÇO NA BASE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.	Unidade	40	837,20	33.488,00
017	2262500	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS Medindo 400x485x550mm. - Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 03 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 400x485x550mm.	Unidade	23	923,40	21.238,20
018	2262609	Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw - Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw) Especificações básicas: Impressora multifuncional a laser – impressão colorida – páginas por minuto: preto 22 ppm; cor 22ppm; - Velocidade da impressão duplex: Carta 22 ppm; A4 21 ppm; - Visor: Tela de toque gráfica colorida de 2,7"; -- primeira impressão: preto e branco em até 10,20 segundos ou menos/ impressão colorida ate 11,80 segundos – Resolução: 600x600dpi com tecnologia de resolução ImageRet 3600 – Memória: 256 MB DDR/256 MB NAND FLASH – Dimensões/ Peso: 392mm(L) x 475mm(P) x 297mm(A)/ 14,8 kg – Ciclo de funcionamento mensal : 40.000 paginas por mês – Processador: 800 MHz – Fonte de Alimentação interna integrada com tensão de 110 volts, 110 a 127 VAC, 50 Hz,60 Hz com consumo de energia 381 watts(impressão ativa; 7,5 watts (pronto); 0,8 watts suspensão - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade; Porta USB Walkup host; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada-Wireless 802.11n 2,4 GHz/5GHz – Capacidade padrão: Entrada de até 250 folhas; Saída de até 100 folhas; Bandeja prioritária para 1 folha; Não possui alimentador de envelopes; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Uma folha na bandeja 1; até 250 folhas na bandeja 2 Padrão; Capacidades de saída: Até 100 folhas – Acessórios: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Guia de Instalação, CD-ROM, – Garantia: 1 ano.-	Unidade	40	3.451,75	138.070,00

 Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GABRIEL PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
 BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍH PEREIRA GASPAR, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 14/50

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
019	979601727	Mesa de trabalho tipo "L" - Mesa de trabalho tipo "L" Tampo melânico. Bordas em ABS 02 furos passa cabos em polipropileno Gaveteiro fixo com 03 gavetas e corrediças metálicas. Fechadura com painel. Dimensões aproximadas: comprimento 150 cm, profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm, Altura: 74 cm, espessura de 25 mm.Cor: Argila	Unidade	6	1.395,77	8.374,82
020	2262497	MESA REDONDA TIPO REUNIÃO Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	Unidade	4	1.251,67	5.006,68
021	2262724	MESA RETA TIPO ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm. - Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera, chave frontal escamotável, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 400x424x234mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	22	710,00	15.620,00
		POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm. - Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto				

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 15/50

Menor Preço Não Cotado

022	2262738	com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm.	Unidade	14	1.933,33	27.066,66
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 16/50

Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
023	979602480	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS PRETO FOLHA SULFITE A4 BASE	Unidade	16	129,33	2.069,33
024	979601730	Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis como finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção - Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis como finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção	Unidade	12	199,33	2.391,96
Total ==>						849.739,88

Fornecedores

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2257720	Aparelho de telefone sem fio cor preta - Aparelho de telefone sem fio cor preta	Unidade	17	192,08	3.265,36
		Armário aéreo suspenso com duas portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel				



Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULINA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 17/50

Menor Preço Não Cotado

002	979602477	suspensão. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20 Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.	Unidade	20	972,42	19.448,00
-----	-----------	---	---------	----	--------	-----------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 18/50



Menor Preço



Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----------	-----	------------	---------------	------------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



Menor Preço Não Cotado

003	979602478	Armário aéreo suspenso com quatro portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. □ Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos Unidade Laboratório 10 nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio	Unidade	10	1.440,00	14.400,00
-----	-----------	--	---------	----	----------	-----------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 20/50



Menor Preço



Não Cotado

		de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 1600 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 21/50



Menor Preço



Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----------	-----	------------	---------------	------------



Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 22/50

Menor Preço Não Cotado

004	2262498	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. - Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.	Unidade	21	1.691,44	35.520,24
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 23/50



Menor Preço



Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
005	2262499	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS Medindo 740x800x500mm - Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.	Unidade	28	1.027,13	28.759,56

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULINO NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 24/50

Menor Preço Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	2262501	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm. - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com correições telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	13	1.821,03	23.673,39
007	979602479	Balcão de recepção, destinado ao atendimento ao público e apoio administrativo, contendo as seguintes especificações mínimas: - Dimensões: Comprimento: 2,40 m / Largura (profundidade): 0,60 m o Altura: 0,74 m Estrutura: Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Tampo: Tampo superior inteiriço, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio: Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento. Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso.	Unidade	4	3.053,06	12.212,24

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAIA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
008	979601729	Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 810 mm, Largura Total da Cadeira: 540 mm, Profundidade Total da Cadeira: 540 mm, Extensão Vertical do Encosto: 270 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm, Largura do Assento: 465 mm e Altura do Assento: 450 mm.	Unidade	330	453,33	149.598,90
009	2280432	CADEIRA FIXA OBESOS - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM - CADEIRA PARA ESPERA, OBESO, CONFECCIONADA COM ENCOSTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO, SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE UNIÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO BRAÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP PARA POSTERIOR FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. A UNIÃO DOS SUPORTES DE FIXAÇÃO DO BRAÇO E DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA ESTRUTURA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼" X 20 FPP. ASSENTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 5/8", A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E NA TRAVESSA DE UNIÃO COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP. ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DO APOIA-BRAÇOS NA CADEIRA É FEITA POR PARAFUSOS ALLEN CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADO INTERNO, NA BITOLA 5/16"X18 FPP EM CHAPAS DE AÇO COM FURO ROSCADO. POSSUI NAS EXTREMIDADES CAPA DE ACABAMENTO PARA OS PARAFUSOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. REFORÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 3,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES,	Unidade	37	968,45	35.832,65

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA DOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 26/50

Menor Preço Não Cotado

		PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. CAPACIDADE DE CARGA DO ASSENTO EXTRA DE ATÉ 250 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 590 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 1015 MM LARGURA DO ENCOSTO: 895 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM LARGURA DO ASSENTO: 895 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400 MM ALTURA DO ASSENTO: 440 MM				
010	979601756	Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro	Unidade	40	1.709,12	68.364,80

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 27/50

Menor Preço Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
011	2262729	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL . Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm. - Cadeira giratória operacional, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na peça plástica. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.Par de braço com em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento.Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancral de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm.	Unidade	65	1.396,75	90.788,75

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
012	2262503	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm. - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.	Unidade	3	1.120,43	3.361,29

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 29/50

Menor Preço

Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
013	979602512	CADEIRA LONGARINA PARA SALA DE ESPERA – 03 LUGARES - Cadeira longarina para sala de espera com 03 lugares, composta por estrutura confeccionada em tubo de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando elevada resistência mecânica e proteção contra corrosão. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) de alta resistência, na cor preta, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários, de fácil higienização e adequada para ambientes de uso contínuo. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 14,575 kg.	Unidade	32	1.424,11	45.571,52
014	979602510	Cadeira Longarina para Sala de Espera – 05 Lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 05 lugares, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade, resistência à corrosão e excelente acabamento. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e de fácil higienização, adequada para ambientes de grande circulação de pessoas. A longarina deverá possuir estrutura reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, com pés dotados de sapatas para proteção do piso. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 05; Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta; Material do assento e encosto: polipropileno (PP) injetado; Altura aproximada: 80 cm; Largura aproximada: 250 cm; Profundidade aproximada: 50 cm; Peso aproximado: 24 kg; Capacidade mínima de carga: 150 kg por assento, uniformemente distribuídos.	Unidade	32	1.929,42	61.741,44

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	2262723	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "L" Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiro, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiro, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Paineis frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painéis confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	3	1.292,00	3.876,00
016	2280431	ESTANTE DE AÇO - COM SEIS PRATELEIRAS, - ESTANTE DE AÇO, COM SEIS PRATELEIRAS, ALTURA: 220 CM LARGURA: 92 CM; COMPRIMENTO: 30 CM, COLUNAS EM CHAPA DE AÇO 18 OU SUPERIOR, PRATELEIRAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO 24 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA PARA ATÉ 60 KG POR PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: TRAVAMENTO EM "X" NO FUNDO E NAS LATERAIS (DOIS DE CADA LADO), REFORÇO NO FUNDO DAS BANDEJAS, AS CANTONEIRAS DEVEM TER FUROS DE MODO QUE AS BANDEJAS POSSAM SER AJUSTADAS, SAPATAS DE AÇO NA BASE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.	Unidade	40	837,20	33.488,00
017	2262500	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS Medindo 400x485x550mm. - Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 03 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 400x485x550mm.	Unidade	23	923,40	21.238,20
018	2262609	Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw - Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw) Especificações básicas: Impressora multifuncional a laser – impressão colorida – páginas por minuto: preto 22 ppm; cor 22ppm; - Velocidade da impressão duplex: Carta 22 ppm; A4 21 ppm; - Visor: Tela de toque gráfica colorida de 2,7"; -- primeira impressão: preto e branco em até 10,20 segundos ou menos/ impressão colorida ate 11,80 segundos – Resolução: 600x600dpi com tecnologia de resolução ImageRet 3600 – Memória: 256 MB DDR/256 MB NAND FLASH – Dimensões/ Peso: 392mm(L) x 475mm(P) x 297mm(A)/ 14,8 kg – Ciclo de funcionamento mensal : 40.000 paginas por mês – Processador: 800 MHz – Fonte de Alimentação interna integrada com tensão de 110 volts, 110 a 127 VAC, 50 Hz,60 Hz com consumo de energia 381 watts(impressão ativa; 7,5 watts (pronto); 0,8 watts suspensão - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade; Porta USB Walkup host; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada-Wireless 802.11n 2,4 GHz/5GHz – Capacidade padrão: Entrada de até 250 folhas; Saída de até 100 folhas; Bandeja prioritária para 1 folha; Não possui alimentador de envelopes; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Uma folha na bandeja 1; até 250 folhas na bandeja 2 Padrão; Capacidades de saída: Até 100 folhas – Acessórios: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Guia de Instalação, CD-ROM, – Garantia: 1 ano.-	Unidade	40	3.451,75	138.070,00

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
019	979601727	Mesa de trabalho tipo "L" - Mesa de trabalho tipo "L" Tampo melânico. Bordas em ABS 02 furos passa cabos em polipropileno Gaveteiro fixo com 03 gavetas e corrediças metálicas. Fechadura com painel. Dimensões aproximadas: comprimento 150 cm, profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm, Altura: 74 cm, espessura de 25 mm.Cor: Argila	Unidade	6	1.395,77	8.374,52
020	2262497	MESA REDONDA TIPO REUNIÃO Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	Unidade	4	1.251,67	5.006,68
021	2262724	MESA RETA TIPO ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm. - Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera, chave frontal escamotável, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 400x424x234mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	22	710,00	15.620,00
022	2262738	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm. - Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a	Unidade	14	1.933,33	27.066,62



Menor Preço

Não Cotado

mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm.

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 33/50

Menor Preço Não Cotado

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
023	979602480	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS PRETO FOLHA SULFITE A4 BASE	Unidade	16	129,33	2.069,28
024	979601730	Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção - Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção	Unidade	12	0,00	0,00
Total ==>						847.348,03

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2257720	Aparelho de telefone sem fio cor preta - Aparelho de telefone sem fio cor preta	Unidade	17	0,00	0,00
002	979602477	Armário aéreo suspenso com duas portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulação da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com	Unidade	20	0,00	0,00



Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARVALHO, ANA PAULINA NEVES, PAULO ROBERTO NOGUEIRA SOUZA, FRANCISCA BASTOS DE SOUZA, BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 34/50



Menor Preço



Não Cotado

as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Uidade Laboratório 20 Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio de buchas de nylon expandido de alta resistência (mínimo de 8 mm) e parafusos de aço zincado compatíveis com a carga nominal do armário. Dimensões de Referência: 600 a 700 mm de altura x 800 mm de largura x 350 mm a 400 mm de profundidade.

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 35/50



Menor Preço



Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----------	-----	------------	---------------	------------



Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

Menor Preço

Não Cotado

003	979602478	Armário aéreo suspenso com quatro portas: - Corpo e Estrutura: Confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. Revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir à madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas devem possuir densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais internas devem possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância, permitindo a regulagem da prateleira. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, composto por tambor de giro (Ø15) confeccionado em zamak, pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. □ Fundo: Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura (ou chapa de fibra de média densidade - MDF de 3mm a 6mm, faceada em uma das superfícies), garantindo o esquadro, rigidez estrutural e estabilidade do móvel suspenso. Prateleira Interna: Composto por 01 (uma) prateleira regulável e removível, confeccionada em chapa de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas características de matéria-prima, revestimento melamínico e densidade do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de sustentação e fixação composto por pinos metálicos e suportes de zamak embutidos Unidade Laboratório 10 nas laterais. Portas de Giro: Confeccionadas em chapas de MDP de 18 mm de espessura, com as mesmas propriedades físicas e de revestimento do corpo. Acabamento em fita de borda de PVC de 1 mm de espessura em todo o contorno. Equipadas com dobradiças de aço com amortecimento (anti-impacto) e abertura mínima de 90°, recobrimdo totalmente a lateral. Puxadores em PVC ou alumínio anodizado. Sistema de Fixação Suspensa (Fixação na Parede): Acompanha sistema de sustentação aérea robusto, composto por cantoneiras metálicas estruturais (com capa plástica de acabamento) fixadas nos cantos superiores traseiros do móvel, permitindo regulagem de altura e profundidade para alinhamento. A fixação na parede deve ser realizada por meio	Unidade	10	0,00	
-----	-----------	---	---------	----	------	--

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

☐ Não Cotado

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 38/50



Menor Preço



Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
---------	------	-----------	-----	------------	---------------	------------

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 39/50

Menor Preço Não Cotado

004	2262498	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. - Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.	Unidade	21	0,00	
-----	---------	---	---------	----	------	--

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 40/50



Menor Preço



Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
005	2262499	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS Medindo 740x800x500mm - Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor argila, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.	Unidade	28	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULO ENOQUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	2262501	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm. - Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, medindo 1295x476x500mm, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com correições telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	13	0,00	0,00
007	979602479	Balcão de recepção, destinado ao atendimento ao público e apoio administrativo, contendo as seguintes especificações mínimas: - Dimensões: Comprimento: 2,40 m / Largura (profundidade): 0,60 m o Altura: 0,74 m Estrutura: Confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil limpeza. Acabamento: Bordas revestidas em fita de PVC com espessura mínima de 1 mm, coladas pelo sistema hot melt. Superfícies sem rebarbas, empenamentos ou imperfeições. Tampo: Tampo superior inteiriço, com espessura mínima de 25 mm, resistente ao uso contínuo, apoiado sobre estrutura firme e nivelada. Divisões e apoio: Deverá possuir saia frontal estrutural e reforços internos para maior estabilidade. Possibilidade de inclusão de espaço interno para passagem de cabeamento. Pés/Base: Com sapatas niveladoras ou pés reguláveis, confeccionados em material resistente, permitindo ajuste ao piso. Cor: Cor a definir pela contratante dentre o catálogo padrão do fabricante. Montagem e instalação: Inclusas no fornecimento, devendo o móvel ser entregue montado, instalado e em perfeitas condições de uso.	Unidade	4	0,00	0,00

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAISSA ANDRADE, SARA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 42/50

Menor Preço Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
008	979601729	Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 - Cadeira Aproximação empilhável, sem braço, encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais, padrão de cor verde. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Suporte de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 810 mm, Largura Total da Cadeira: 540 mm, Profundidade Total da Cadeira: 540 mm, Extensão Vertical do Encosto: 270 mm, Largura do Encosto: 460 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 395 mm, Largura do Assento: 465 mm e Altura do Assento: 450 mm.	Unidade	330	0,00	
009	2280432	CADEIRA FIXA OBESOS - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM - CADEIRA PARA ESPERA, OBESO, CONFECCIONADA COM ENCOSTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FUROS DE AERAÇÃO EM DESENHO ELÍPTICO, SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE UNIÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 OBLONGO 16X30 MM E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO BRAÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76 MM DE ESPESSURA COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP PARA POSTERIOR FIXAÇÃO POR APARAFUSAMENTO. A UNIÃO DOS SUPORTES DE FIXAÇÃO DO BRAÇO E DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO E ASSENTO É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM NA ESTRUTURA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO É FEITA POR PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼" X 20 FPP. ASSENTO EXTRA EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL NBR 6658 COM 2,65MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. - A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO TUBO DE SUPORTE DO ASSENTO É FEITA POR PARAFUSOS MÁQUINA CABEÇA CHATA PHILLIPS NA BITOLA ¼"X 5/8", A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO NA ESTRUTURA DA LONGARINA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 SAE J429 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE, NA BITOLA ¼"X 20 FPP E NA TRAVESSA DE UNIÃO COM FURO ROSCADO NA BITOLA ¼"X 20 FPP. ESTRUTURA DO BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 4,75 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO PINTADO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DO APOIO-BRAÇOS NA CADEIRA É FEITA POR PARAFUSOS ALLEN CABEÇA CILÍNDRICA SEXTAVADO INTERNO, NA BITOLA 5/16"X18 FPP EM CHAPAS DE AÇO COM FURO ROSCADO. POSSUI NAS EXTREMIDADES CAPA DE ACABAMENTO PARA OS PARAFUSOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. ESTRUTURA DA LONGARINA FABRICADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 QUADRADO 50X50MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DA PAREDE NA ESTRUTURA HORIZONTAL, TRAVESSAS FABRICADAS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 FQD COM 4,76MM DE ESPESSURA. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 FQD COM 2,25 MM DE ESPESSURA. REFORÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NBR 6658 COM 3,75 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PÉ LATERAL FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 REDONDO COM 31,75 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ENCAIXE CÔNICO FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 RETANGULAR 30X70 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA DA PAREDE. OS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. SAPATAS FRONTALS, PONTEIRAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SAPATAS TRASEIRAS INJETADAS EM POLIAMIDA 6.6 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO COM SISTEMA DE REGULAGEM PARA NIVELAMENTO COM 8 MM DE CURSO MÁXIMO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTÍNUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES,	Unidade	37	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA DOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 43/50

Menor Preço Não Cotado

		PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. CAPACIDADE DE CARGA DO ASSENTO EXTRA DE ATÉ 250 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 590 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 1015 MM LARGURA DO ENCOSTO: 895 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM LARGURA DO ASSENTO: 895 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: 400 MM ALTURA DO ASSENTO: 440 MM				
010	979601756	Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em couro na cor verde escuro	Unidade	40	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 44/50

Menor Preço Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
011	2262729	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL . Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm. - Cadeira giratória operacional, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na peça plástica. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.Par de braço com em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento.Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancral de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura da Cadeira: 885-1080 mm, Profundidade da Cadeira: 660-805 mm, Largura da Cadeira: 660 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura da Superfície do Assento: 455-570 mm.	Unidade	65	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 45/50

Menor Preço Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
012	2262503	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm. - Cadeira giratória caixa, espaldar médio, encosto confeccionado com estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na verde escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, de um estágio, usado para proteger a coluna. Aro de apoio de pés confeccionado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro (3/4") e 1,06 mm de espessura de parede, com 3 hastes de reforço confeccionadas em poliamida 6.6 injetada reforçada com 30% de fibra de vidro. Regulagem de altura do aro feita por manípulo. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço treilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 sapatas de polipropileno copolímero injetado na cor preta. Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo, Altura Total da Cadeira: 1100-1290 mm, Profundidade Total da Cadeira: 635-780 mm, Largura Total da Cadeira: 635 mm, Extensão Vertical do Encosto: 415 mm, Largura do Encosto: 445 mm, Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm, Largura do Assento: 485 mm e Altura do Assento: 660-775 mm.	Unidade	3	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATÁLIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAÍ PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 46/50

Menor Preço Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
013	979602512	CADEIRA LONGARINA PARA SALA DE ESPERA – 03 LUGARES - Cadeira longarina para sala de espera com 03 lugares, composta por estrutura confeccionada em tubo de aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, proporcionando elevada resistência mecânica e proteção contra corrosão. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) de alta resistência, na cor preta, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários, de fácil higienização e adequada para ambientes de uso contínuo. Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 14,575 kg.	Unidade	32	0,00	0,00
014	979602510	Cadeira Longarina para Sala de Espera – 05 Lugares - Cadeira longarina para sala de espera com 05 lugares, composta por estrutura metálica confeccionada em tubo de aço de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta, proporcionando elevada durabilidade, resistência à corrosão e excelente acabamento. Assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, com formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e de fácil higienização, adequada para ambientes de grande circulação de pessoas. A longarina deverá possuir estrutura reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização, com pés dotados de sapatas para proteção do piso. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 05; Estrutura: tubo de aço com pintura eletrostática na cor preta; Material do assento e encosto: polipropileno (PP) injetado; Altura aproximada: 80 cm; Largura aproximada: 250 cm; Profundidade aproximada: 50 cm; Peso aproximado: 24 kg; Capacidade mínima de carga: 150 kg por assento, uniformemente distribuídos.	Unidade	32	0,00	0,00

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8



Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	2262723	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO "L" Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiro, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Estação de trabalho em "L", tampo único, inteiro, medindo 1200x1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação dos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Paineis frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painéis confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	3	0,00	
016	2280431	ESTANTE DE AÇO - COM SEIS PRATELEIRAS, - ESTANTE DE AÇO, COM SEIS PRATELEIRAS, ALTURA: 220 CM LARGURA: 92 CM; COMPRIMENTO: 30 CM, COLUMAS EM CHAPA DE AÇO 18 OU SUPERIOR, PRATELEIRAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO 24 OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA PARA ATÉ 60 KG POR PRATELEIRA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: TRAVAMENTO EM "X" NO FUNDO E NAS LATERAIS (DOIS DE CADA LADO), REFORÇO NO FUNDO DAS BANDEJAS, AS CANTONEIRAS DEVEM TER FUROS DE MODO QUE AS BANDEJAS POSSAM SER AJUSTADAS, SAPATAS DE AÇO NA BASE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.	Unidade	40	0,00	
017	2262500	GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS Medindo 400x485x550mm. - Gaveteiro móvel com 03 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor argila. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 03 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Medindo 400x485x550mm.	Unidade	23	0,00	
018	2262609	Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw - Impressora A4 Color LaserJet Pro(similar ao modelo HP Color Laser Jet Pro M254dw) Especificações básicas: Impressora multifuncional a laser – impressão colorida – páginas por minuto: preto 22 ppm; cor 22ppm; - Velocidade da impressão duplex: Carta 22 ppm; A4 21 ppm; - Visor: Tela de toque gráfica colorida de 2,7"; -- primeira impressão: preto e branco em até 10,20 segundos ou menos/ impressão colorida ate 11,80 segundos – Resolução: 600x600dpi com tecnologia de resolução ImageRet 3600 – Memória: 256 MB DDR/256 MB NAND FLASH – Dimensões/ Peso: 392mm(L) x 475mm(P) x 297mm(A)/ 14,8 kg – Ciclo de funcionamento mensal : 40.000 paginas por mês – Processador: 800 MHz – Fonte de Alimentação interna integrada com tensão de 110 volts, 110 a 127 VAC, 50 Hz,60 Hz com consumo de energia 381 watts(impressão ativa; 7,5 watts (pronto); 0,8 watts suspensão - Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade; Porta USB Walkup host; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada-Wireless 802.11n 2,4 GHz/5GHz – Capacidade padrão: Entrada de até 250 folhas; Saída de até 100 folhas; Bandeja prioritária para 1 folha; Não possui alimentador de envelopes; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Uma folha na bandeja 1; até 250 folhas na bandeja 2 Padrão; Capacidades de saída: Até 100 folhas – Acessórios: Cabo de Alimentação , Cabo USB, Guia de Instalação, CD-ROM, – Garantia: 1 ano.-	Unidade	40	0,00	

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRACIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCISCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARA PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8 e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
019	979601727	Mesa de trabalho tipo "L" - Mesa de trabalho tipo "L" Tampo melânico. Bordas em ABS 02 furos passa cabos em polipropileno Gaveteiro fixo com 03 gavetas e corrediças metálicas. Fechadura com painel. Dimensões aproximadas: comprimento 150 cm, profundidade 150 cm, distancia pontas: 0,60 cm, Altura: 74 cm, espessura de 25 mm.Cor: Argila	Unidade	6	0,00	0,00
020	2262497	MESA REDONDA TIPO REUNIÃO Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm - Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um "X", recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	Unidade	4	0,00	0,00
021	2262724	MESA RETA TIPO ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm. - Mesa reta medindo 1200x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor argila. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, sistema de deslizamento através de corrediça metálica e rolamento de esfera, chave frontal escamotável, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 400x424x234mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unidade	22	0,00	0,00
022	2262738	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm. - Poltrona giratória presidente, encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em tecido poliéster na cor verde escuro, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Par de braço com corpo em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador do encosto possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a	Unidade	14	0,00	0,00



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 49/50

Menor Preço

Não Cotado

mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Dimensões aproximadas da cadeira, sendo Altura Total da Cadeira: 1055-1250mm, Profundidade Total da Cadeira: 660-810mm, Largura Total da Cadeira: 660mm, Extensão Vertical do Encosto: 605mm, Largura do Encosto: 460mm, Largura do Assento: 485mm, Profundidade da Superfície do Assento: 465mm e Altura do Assento: 470-585mm.

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULA NOGUEIRA SILVA, FRANCESCA BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES

CNPJ: 01.203.485/0001-83

Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG

Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Exercício: 2026

Página(s): 50/50



Menor Preço



Não Cotado

Portal de compras do Governo Federal (compras.gov)

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
023	979602480	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS PRETO FOLHA SULFITE A4 BASE	Unidade	16	0,00	0,00
024	979601730	Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção - Urna em acrílico transparente, com abertura superior para inserção de formulários, utilizada na coleta de pesquisas de satisfação. Comprimento 18 cm x Altura 20 cm x Largura 8 cm. Dimensões do Rasgo da tampa: 12 cm x 0,6cm.Peso Aproximado: 550 gramas Design discreto e funcional, permitindo a visualização dos formulários depositados. Pode ser fixada em balcões ou mesas de atendimento.Material: Acrílico cristal de alta resistência Abertura: Superior com fenda para inserção de papéis coma finalidade: Coleta de formulários de avaliação/satisfação para uso interno, em áreas de atendimento ou recepção	Unidade	12	199,33	2.391,96
Total ==>						2.391,96

Assinado por 9 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU, GRAZIELA NUNES CARPANEZ, PAULO NOGUEIRA SILVA, FRANCISCO BRAZ, NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA, RAÍSSA ANDRADE, SARAH PEREIRA GASPAR, GABRIEL FERNANDES PIMENTA e +1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8> e informe o código 8BD2-28D4-9047-03B8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD2-28D4-9047-03B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER GUARDIANO ABREU (CPF 062.XXX.XXX-98) em 06/08/2026 10:25:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRAZIELA NUNES CARPANEZ (CPF 035.XXX.XXX-63) em 06/08/2026 10:30:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA NOGUEIRA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-33) em 06/08/2026 10:48:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCESCA BRAZ (CPF 057.XXX.XXX-01) em 06/08/2026 11:36:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA BENTO BARBOSA MOREIRA (CPF 091.XXX.XXX-19) em 06/08/2026 11:57:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAÍSSA ANDRADE (CPF 129.XXX.XXX-07) em 06/08/2026 13:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SARAH PEREIRA GASPAR (CPF 039.XXX.XXX-32) em 06/08/2026 13:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL FERNANDES PIMENTA (CPF 103.XXX.XXX-00) em 10/08/2026 07:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NIVEA MELINA MADUREIRA YAMIM (CPF 066.XXX.XXX-33) em 10/08/2026 14:20:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://acispes.1doc.com.br/verificacao/8BD2-28D4-9047-03B8>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 103/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A ACISPES E A EMPRESA
*****.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.203.485/0001-83, com sede junto à Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG CEP nº 36025-275, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Samantha Maria Borchear, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na.....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por.....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 103/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do procedimento de pregão nº 55/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Integram o objeto da contratação os itens descritos na tabela abaixo, com seus respectivos quantitativos e valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. Os documentos públicos que ensejaram a contratação, tais como editais de licitação, avisos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e todos os anexos aos atos convocatórios.

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da prorrogação automática prevista no art. 111 da mesma Lei, caso o objeto não seja concluído no período inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS **(art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 849.739,98 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme os itens, quantitativos e preços discriminados no item 1.2.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor indicado nesta cláusula constitui estimativa máxima de contratação, de modo que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão das quantidades efetivamente solicitadas, entregues e recebidas.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O pagamento será efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação regular da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) *dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta

relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2 Suspender, por determinação do Contratante, a entrega, montagem ou instalação de bens que esteja sendo realizada em desacordo com o Contrato, com o Termo de Referência, com as normas técnicas aplicáveis ou que possa colocar em risco pessoas ou bens.

9.3 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

9.3.1 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.3.2 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.3.3 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.3.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.5 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

- 9.3.6 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a quinze dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 30 % do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1%(um por cento) a 30% (trinta por cento)do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 1%(um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.13. Os débitos do Contratado resultantes de multas administrativas ou indenizações poderão ser compensados com os créditos decorrentes deste Contrato, observado o art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021. A compensação com créditos decorrentes de outros contratos somente será admitida quando houver autorização em regulamento aplicável à ACISPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O Contrato será extinto com o cumprimento integral das obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do término do prazo estabelecido na cláusula segunda, sem prejuízo do prazo próprio da garantia dos bens.

12.2. Caso o objeto não seja concluído no prazo inicialmente estabelecido, a vigência será automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

12.2.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do Contratado, ele será constituído em mora e ficará sujeito às sanções cabíveis, podendo o Contratante optar pela extinção do Contrato e adotar as medidas necessárias à continuidade da contratação.

12.3. O Contrato poderá ser extinto antes da conclusão do objeto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, de forma unilateral, consensual ou por decisão arbitral ou judicial, observados os arts. 138 e 139 da mesma Lei e assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

12.3.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato poderá ser extinto:

12.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.122.0001.2.0001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACISPES	R\$ 897,65
3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0002.2.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES DIVERSAS	R\$ 576,24
3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0002.2.0010	CEAE - CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 960,40
3.3.90.30.00.1.06.01.10.303.0002.2.0005	LABORATÓRIO DE EXAMES	R\$ 2.900,35
4.4.90.52.00.1.01.01.10.122.0001.2.0001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACISPES	R\$ 178.636,56
4.4.90.52.00.1.02.01.10.302.0002.2.0002	ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES DIVERSAS	R\$ 166.488,41
4.4.90.52.00.1.02.02.10.302.0002.2.0006	CENTRO OFTALMOLÓGICO	R\$ 67.991,22
4.4.90.52.00.1.02.03.10.302.0002.2.0010	CEAE – CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 202.414,53
4.4.90.52.00.1.03.02.10.302.0002.1.0002	INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.018,89
4.4.90.52.00.1.05.01.10.304.0002.2.0016	VISA-CIS	R\$ 13.244,39
4.4.90.52.00.1.06.01.10.303.0002.2.0005	LABORATÓRIO DE EXAMES	R\$ 186.159,59
4.4.90.52.00.1.08.00.10.303.0002.2.0019	FARMA CIS	R\$ 3.451,75

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Juiz de Fora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

18.1 O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será *****.

18.2 A gestora das contratações do presente instrumento será *****.

Juiz de Fora, [dia] de [mês] de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36025-275, inscrita no CNPJ sob o nº 01.203.485/0001-83, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Sra. Samantha Maria Borchear, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2026, publicada no dia @dataDePublicacaoDiarioOficial, processo administrativo n.º 006/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de mobiliário institucional e bens permanentes correlatos destinados à estruturação, adequação e melhoria dos ambientes administrativos, assistenciais, de atendimento, recepção, apoio e demais setores da ACISPES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital, que integra esta Ata independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

tem	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
-----	--

do								
TR								
X	especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observados os requisitos, condições e limites previstos no Decreto Federal nº 11.462/2023, mediante autorização do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor beneficiário da ata, quando cabível.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão

de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites por ele ofertados.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a ordem de classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.*

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. *Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

5.12.2. *Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

5.12.3. *A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.*

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. *Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.1.2. *Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

6.1.3. *Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.*

6.1.3.1. *No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;*

6.1.3.2. *No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. *Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.*

7.1.2. *Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.*

7.1.3. *Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.*

7.1.4. *Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. *Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.*

7.2.2. *Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.*

7.2.3. *Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.*

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. *Por razão de interesse público;*
- 9.4.2. *A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou*
- 9.4.3. *Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.*

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12. DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

12.1. O liquidante das contratações decorrentes deste instrumento será
*****.

12.2.

12.3. O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será
*****.

12.4. A gestora das contratações do presente instrumento será
*****.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juiz de Fora, **** de ***** de 2026.

Samantha Maria Borchear

Secretária Executiva

Assinatura Licitante

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Un	Prazo
X								

		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		Máxima	de Mínima		garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade